

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO
Procurador-Geral da República

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO
Vice-Procurador-Geral da República

ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA
Vice-Procurador-Geral Eleitoral

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>

SUMÁRIO

	Página
Atos do Vice-Procurador-Geral da República.....	1
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	2
Procuradoria Regional da República da 1ª Região.....	3
Procuradoria Regional da República da 3ª Região.....	21
Procuradoria Regional da República da 5ª Região.....	23
Procuradoria Regional da República da 6ª Região.....	24
Procuradoria da República no Estado de Alagoas.....	24
Procuradoria da República no Estado do Amapá.....	25
Procuradoria da República no Estado da Bahia.....	26
Procuradoria da República no Distrito Federal.....	26
Procuradoria da República no Estado de Goiás.....	26
Procuradoria da República no Estado do Maranhão.....	27
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso.....	28
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul.....	28
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.....	30
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	30
Procuradoria da República no Estado do Piauí.....	31
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	32
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte.....	32
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	33
Procuradoria da República no Estado de Rondônia.....	34
Procuradoria da República no Estado de Roraima.....	34
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	39
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	39
Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	42
Procuradoria da República no Estado do Tocantins.....	50
Expediente.....	50

ATOS DO VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 526, DE 6 DE JUNHO DE 2024.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como no disposto no art. 80 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e, tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.008462/2018-57, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes integrantes da Comissão de Projetos de Especial Interesse da Administração de que trata o inciso II do art. 80 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015:

I - MARCOS ANGELO GRIMONE, Procurador da República; e

II - PATRICK SALGADO MARTINS, Procurador Regional da República.

Art. 2º Ficam designados o Procurador da República MARCOS ANGELO GRIMONE, como coordenador, e o Procurador Regional da República PATRICK SALGADO MARTINS, como coordenador substituto da Comissão de Projetos de Especial Interesse da Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

SECRETARIA GERAL

DESPACHO SG/MPF Nº 1.140, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

REFERÊNCIA: PGEA nº 1.00.000.003827/2024-03. **ASSUNTO:** Trabalho Remoto no interesse da Administração. **INTERESSADA:** Procuradoria da República no Município de Londrina/PR. **SERVIDORES:** CLEUSA CRISTIANE SAVIANI PEREIRA e ILSO NEI FERNANDES GRANVILLE

Tendo em vista o contido no Procedimento em referência, a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, Informação nº 5829/2024 - PGR-00200779/2024, e o disposto nos artigos 18 e 24 da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, AUTORIZO o trabalho Remoto

no interesse da Administração aos servidores CLEUSA CRISTIANE SAVIANI PEREIRA, matrícula nº 13757, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito e ILSO NEI FERNANDES GRANVILLE, matrícula nº 9591, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, ambos lotados na Procuradoria da República no Município de Londrina/PR, pelo prazo de 1(um) ano, com manutenção do vínculo e subordinação hierárquica a unidade de origem, mantendo-se a residência em Jacarezinho/PR, DEVENDO, para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade:

a) a chefia imediata anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria 78/2024 e;

b) o gestor da Unidade deverá firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à Secretaria-Geral para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades da chefia imediata não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas pelo servidor se tornem incompatíveis com o trabalho a distância, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

O prazo de autorização poderá ser prorrogado anualmente, mediante solicitação do gestor da unidade de origem do servidor, dispensada a edição de novo ato, desde que mantidas as condições iniciais que ensejaram o deferimento do trabalho não presencial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.181, DE 6 DE JUNHO DE 2024.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.00.000.003182/2024-09 ASSUNTO: Isenção do Imposto de Renda na Fonte. INTERESSADO: RUY BARRETTO DOS SANTOS FILHO, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 3871, aposentado. DECISÃO: No uso da competência delegada pelo Artigo 3º, inciso XIII, da Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023, e de acordo com o contido na Informação SGP - PGR-00216671/2024, CONCEDO a isenção do Imposto de Renda na Fonte incidente sobre os proventos do interessado, a partir de 24/04/2024, data de concessão da aposentadoria, considerando a preexistência da moléstia, em conformidade com o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, na redação atual da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, de acordo com o artigo 35, inciso II, alínea b, e §4º, inciso I, alínea a, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 9.580, de 22/11/2018, e com fundamento no artigo 6º, inciso II, e §4º, inciso I, alínea a, da Instrução Normativa/Secretaria da Receita Federal nº 1500, de 29/10/2014, publicada no DOU de 30/10/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO

Secretário Executivo
Portaria SG/MPF Nº 563, de 11 de Julho de 2023.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a FERNANDA ALVES FIGUEIRA DE MELLO VASCONCELLOS, matrícula nº 16374, ocupante do cargo de ANALISTA DO MPU/DIREITO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988, c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 23/11/2022, data do requerimento da interessada.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 234 = 187
Valor total das 234 remunerações = R\$ 3.824.298,84
Valor total das 187 maiores remunerações = R\$ 3.427.256,52
Média aritmética simples das 187 maiores remunerações = R\$ 18.327,57
Remuneração da servidora no cargo efetivo = R\$ 19.285,94
Teto do RGPS = R\$ 7.087,22
Base Benefício Especial = R\$ 11.240,35
Fator de conversão = 234/390
Benefício Especial proporcional = R\$ 6.744,21
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência à interessada e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 6 de junho de 2024.

LEONARDO DA SILVA RAMOS

Secretário de Gestão de Pessoas em Exercício

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 1.157, DE 4 DE JUNHO DE 2024.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.003922/2024-07. ASSUNTO: Ajuda de Custo. INTERESSADA: FÁTIMA BATISTA DA COSTA SILVA, Analista do MPU/Perito em Engenharia Civil, matrícula nº 25804-1. DECISÃO: Considerando o disposto no artigo 1º, I, f, da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e tendo em vista o disposto no artigo 110 da Lei 8.112/90, no Decreto 20.910, de 1932, na Nota Informativa nº 91/2012/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, e na Informação 6231/2024 DDS/SGP - PGR-00213824/2024, INDEFIRO o pagamento de ajuda de custo à interessada, uma vez que encontra-se prescrito o direito para requerimento da verba indenizatória. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas em Exercício do MPF

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

PORTARIA PRR1 Nº 82, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

Altera o cronograma do plantão junto ao TRF1, no 2º semestre de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela PORTARIA PGR/MPF Nº 996, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023, e pelo inciso I e V do artigo 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR Nº 382, de 05 de maio de 2015;

Resolve:

Art. 1º Alterar o cronograma do plantão nos dias úteis, finais de semana e feriados da Procuradoria Regional da República da 1ª Região junto ao TRF1, de que trata a PORTARIA PRR1 Nº 70, DE 21 DE MAIO DE 2024, conforme abaixo:

Situação Anterior			
Procurador Regional da República	Período		Semana
	Início	Fim	
Eliana Pires Rocha	24/07/2024	31/07/2024	31
Francisco Guilherme Vollstedt Bastos	31/07/2024	07/08/2024	32
José Alfredo de Paula Silva	28/08/2024	04/09/2024	36
Ana Paula Mantovani Siqueira	25/09/2024	02/10/2024	40
Luiz Fernando Bezerra Viana	23/10/2024	30/10/2024	44

Situação Nova			
Procurador Regional da República	Período		Semana
	Início	Fim	
Ana Paula Mantovani Siqueira	24/07/2024	31/07/2024	31
Eliana Pires Rocha	31/07/2024	07/08/2024	32
Luiz Fernando Bezerra Viana	28/08/2024	04/09/2024	36
Francisco Guilherme Vollstedt Bastos	25/09/2024	02/10/2024	40
José Alfredo de Paula Silva	23/10/2024	30/10/2024	44

Art. 2º Ressalvadas as alterações promovidas por este ato, permanecem em vigor as demais disposições da PORTARIA PRR1 Nº 70, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI

EDITAL PRR1/MPF Nº 3, DE 6 DE JUNHO DE 2024.

1º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2024 PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

O Procurador-Chefe da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010 e suas alterações, resolve:

1. Divulgar, na forma do Anexo I, o resultado final das provas objetivas e resultado preliminar das provas discursivas dos candidatos do curso de Direito graduação e de Direito pós-graduação.

1.1 Apenas as provas discursivas dos candidatos que alcançaram a pontuação mínima na prova objetiva, sendo 8 (oito) pontos para o curso de Direito graduação e 10 (dez) pontos para o curso de Direito pós-graduação, conforme item 10 do Edital PRR1/MPF nº 01, de 02 de abril de 2024, foram corrigidas .

2. Divulgar, na forma do Anexo II, o resultado final das provas objetivas dos candidatos do curso de Administração pós-graduação.

3. Abrir prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da divulgação deste Edital, para interposição de recurso em face do resultado preliminar das provas objetivas e discursivas, mediante preenchimento de formulário disponível no Anexo VII do Edital PRR1/MPF nº 01, de 02 de abril de 2024.

3.1. O formulário deverá ser encaminhado para o e-mail prr1-estagio@mpf.mp.br.

3.2. Os recursos serão decididos pelo examinador da respectiva área.

3.3. O candidato deverá ser claro e objetivo na elaboração do recurso.

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI

ANEXO I

Resultado Preliminar das Provas Discursivas

DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO

	INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA (O)	DISCURSIVA (D)	NOTA FINAL (O+D)
1	7	ABELSON GUSMÃO DIAS	10	5	15
2	579	ÁBIDA HELLEN BARROS PEREIRA	7		7
3	452	ALEXSANDRA DA SILVA NASCIMENTO	5		5
4	533	AMANDA BORGES DA SILVA	12	7	19
5	246	AMANDA SOARES DE OLIVEIRA SOUZA	13	9,75	22,75
6	805	ANA CAROLINA GRACIANO CASTRO	8		8
7	408	ANA CAROLINA NEIVA AMARAL	8		8
8	564	ANA CLARA DE JESUS PIRES	4		4
9	501	ANA LUISA AMORIM	5		5
10	530	ANA TEREZA MENEZES MODESTO	6		6
11	90	ANDERSON GONÇALVES COSTA	9		9
12	372	ANDREA MARTINS DA SILVA	3		3
13	563	ÂNGELA MARIA LOPES DA COSTA LIMA	6		6
14	182	ANNA PAULA CARDOSO FURTADO	7		7
15	592	ANNA PAULLA YOHANA SILVA VIEIRA	6		6
16	340	AURICELLI RAFAEL RODRIGUES	8		8
17	548	BARBARA CORREIA DE SOUSA	9		9
18	364	BIANCA KATHARINE RODRIGUES LEAL	7		7
19	410	BRENDA FERNANDES CANEDO	10	9	19
20	101	BRUNA SARAIVA DA ROCHA	4		4
21	826	BRUNA ZERI DE OLIVEIRA	5		5
22	275	BÁRBARA FERNANDES MOREIRA DA SILVA	9		9
23	3	BÁRBARA RIBEIRO LIMA	9		9
24	48	CAMILA GONÇALVES SANCHEZ RUIZ	8		8
25	697	CAMILLA VIEIRA DE MACEDO GUEDES	9		9
26	86	CAROLINA COSTA DE JESUS	11	7,5	18,5
27	654	CICERA MARIA DOS SANTOS DA SILVA	9		9
28	88	CLARISSA GALHENO DE LEMOS	7		7
29	59	CLAUDIO GUITTON	13	8,75	21,75
30	224	DANIEL DE SOUZA BENEVENUTO DE SOUZA	4		4
31	832	DANIELA ALVES PEREIRA	11	8	19
32	628	DANIELA GONTIJO DANTAS	3		3

33	536	DAYANE VIEIRA DE SOUSA	5		5
34	717	DEBORAH CUTRIM SOARES LIMA	9		9
35	551	DEBORAH KAMILA ALBERTIM ASSIS	11	9	20
36	744	DIEGO MOREIRA CARMINO	11	9	20
37	714	DRIELLY FERREIRA DE ANDRADE ALVES	3		3
38	711	DÉBORA BARBOSA NERES	5		5
39	227	DÉBORAH SILVA MONTEIRO	4		4
40	105	EDUARDA FIGUEIREDO SANTANA	12	6	18
41	213	ELZILENE DA CONCEIÇÃO TORRES	7		7
42	309	EMANUELA RIBEIRO CARVALHO	12	9	21
43	30	EMÍLIA CORDEIRO DE MESQUITA	10	7	17
44	381	ERICA DA SILVA SANTOS	8		8
45	181	ÉRIKA SANTA CATARINA	11	7	18
46	508	ÉRIKA SARAIVA BANDEIRA LEITE	12	7	19
47	439	ESTEFANY REZENDE ALVES COELHO	7		7
48	358	ESTER DE LIMA COSTA	5		5
49	709	FELLIPE MORATO ANTUNES	8		8
50	510	FERNANDA BATISTA DE OLIVEIRA	6		6
51	546	FERNANDA COSTA DE JESUS	7		7
52	183	FERNANDA JUMA SOARES PACHECO	8		8
53	504	FILIPE DE PAULA SOUZA GALDINO	10	8,5	18,5
54	92	FÁBIO DE FREITAS GUIMARÃES FILHO	11	6,5	17,5
55	472	GABRIEL DA COSTA DOMINGOS PAIVA	11	6,5	17,5
56	552	GEISE DE JESUS OLIVEIRA	3		3
57	10	GISLAINY RODRIGUES DE MOURA MARTINHO	12	8,5	20,5
58	514	GIZELE PIRES ARRUDA PEREIRA DA SILVA	13	6,75	19,75
59	167	GLÓRIA CRISTINA TAVARES DOS SANTOS	14	8,25	22,25
60	91	GUILHERME ALVES CAVALCANTI	8		8
61	658	HALLANA VICTÓRIA DE SOUSA CASTRO	8		8
62	679	HELLEN AMANDA DA SILVA NUNES	8		8
63	444	IALLY DE SOUSA SANTOS	12	6,5	18,5
64	804	ISADORA TEIXEIRA DE LIMA	7		7
65	785	ISAIAS BORGES DA SILVA	7		7
66	324	IVONETE PAVÃO VIEGAS	5		5
67	244	IZABELA DOS SANTOS NUNES	13	8,5	21,5
68	647	JANAINA FIGUEIREDO DA SILVA	4		4
69	682	JANAINA TOCANTINS VAZ	5		5
70	570	JOHNATAN GOMES LUSTOSA	9		9
71	204	JORIZAL HENRIQUE FRANÇA SARAIVA	11	5,75	16,75
72	807	JOSENY DE SOUSA LOPES	13	4,5	17,5
73	119	JOSIANE DE ARAUJO ROSA	8		8
74	562	JOYCE DAMASCENO DOS SANTOS FIGUEIREDO	2		2
75	371	JOÃO DE MELO COSTA	10	7,75	17,75
76	701	JOÃO HENRIQUE BUENO DE MELO	7		7
77	38	JULIA HELEN SOARES SANTANA	11	8	19
78	492	JULIANA DE SOUSA JULIANO	15	7,5	22,5
79	434	JULIANA RAMALHO DE SOUSA GOMES	9		9
80	341	JÉSSICA ALVES DE MOURA	9		9
81	629	JÉSSICA SANTOS LIMA DE SANTANA	7		7
82	577	KARINA KROL FINCATO	9		9

83	555	LANA FERNANDES BIANCHI	7		7
84	362	LARISSA CAROLINE DOS REIS RODRIGUES	5		5
85	495	LARISSA DANIELLY DE SOUZA GARRAS	10	6	16
86	603	LAURA DOS ANJOS SILVA	5		5
87	315	LAURA MIRANDA BARBOSA	6		6
88	268	LAÍS MOURA OLIVEIRA	9		9
89	625	LILIANE MICHELLE DA ROCHA PASSOS	10	6,75	16,75
90	29	LUCAS EDUARDO RIBEIRO	14	7,75	21,75
91	790	LUCAS GOMES CARDOSO	4		4
92	738	LUCIANA FÁTIMA FIGUEREDO TARQUINIO	8		8
93	237	LUCILENE NUNES LEITE LEITE	6		6
94	139	LUIZA MARTINS GOUVEA	13	6,25	19,25
95	131	LYGIA MESQUITA LEMOS DE CARVALHO	12	7,25	19,25
96	277	MARCELLA REBECA DA COSTA ALVES	6		6
97	293	MARCIO PIRES DE SOUZA	9		9
98	528	MARIA ARIELLE PEREIRA DE ANDRADE	5		5
99	11	MARIA FERNANDA BEZERRA COSTA STRELETCKI	11	8	19
100	515	MARIA ISABELLE DE FREITAS LIMA	7		7
101	573	MARIA LUÍZA DA SILVA SOUSA	8		8
102	505	MARIANA GUARINO DOS SANTOS DE CASTRO	10	4,5	14,5
103	675	MARIANA OLIVEIRA DUTRA	10	5,5	15,5
104	82	MARIANA SOUSA DE SÁ	9		9
105	267	MARISA TSURU MOTOSHIMA	7		7
106	109	MATEUS SOUZA VIEIRA	8		8
107	202	MATHEUS DOUGLAS ARAÚJO DA SILVA	15	5,5	20,5
108	256	MATHEUS LYON BORGES MUNIZ	13	9	22
109	23	MATHEUS XAVIER DE OLIVEIRA SILVA	12	5,5	17,5
110	203	MAYRA LUIZA SANTANA TEIXEIRA	10	8,75	18,75
111	474	MILLENA SILVA DE CARVALHO	6		6
112	657	NATHALIA BRITO FEITOSA	6		6
113	207	NATHALIA DA SILVA PEREIRA	7		7
114	553	NATÁLIA RODRIGUES DA SILVA	6		6
115	707	PAMELLA MARIA SILVA VIEIRA BARROS	5		5
116	600	PÂMOLA RAQUEL DOS SANTOS NEVES	10	4,5	14,5
117	426	RAFAEL DA ROCHA CARNEIRO	7		7
118	347	RAFAEL SOARES XIMENES CAMPOS	8		8
119	67	RAFAELA FERREIRA CANTO	10	7	17
120	84	RAFAELA NOGUEIRA MOREIRA	9		9
121	519	RAIONE MENDSON ARRUDA DUARTE	5		5
122	187	RAMILLE MARIA RODRIGUES XIMENES	4		4
123	526	RAVYLLA DUARTE MAIA	7		7
124	696	RAYRA LEITE DA SILVA DANTAS	10	5,75	15,75
125	262	REBECA FÉLIX FEITOSA	12	6,5	18,5
126	729	RENATA BOARETO MARQUES DE ARAÚJO	10	6,5	16,5
127	690	RODRIGO CALTAGIRONI GOMES GONÇALVES DANTAS	9		9
128	100	RONYVON MATSAMURA RAMOS	12	4,5	16,5
129	15	SARA NEVES ROZENDO	8		8
130	494	STEPHANIE RODRIGUES GUIMARAES	6		6
131	734	SUZANA MENDES CÉSAR DE ALARCÃO	7		7
132	140	TABATHA LEMOS PINHEIRO	11	5,5	16,5

133	627	TAINARA DA CONCEIÇÃO GOMES	3		3
134	665	THAINÁ SPINDOLA NOGUEIRA	4		4
135	42	THAIS REGINA FARRAPO MOREIRA	8		8
136	4	THALISON DOS SANTOS RAMOS	4		4
137	210	THAYS SILVA DA PAZ	5		5
138	739	THIAGO MACHADO GAMA	9		9
139	170	VITOR XAVIER MOTA VOLEK	10	5	15
140	285	VITÓRIA EUGÊNIA DE JESUS	6		6
141	327	WENDERSON MAGNO PAIVA DA SILVA CRUZ	11	7,25	18,25
142	385	YAN CURADO MARANHÃO	9		9
143	93	YASMIM BEZERRA CAVALCANTI FREIRE	10	5,5	15,5
144	497	ZORAIDE LEANDRO DE SOUZA	5		5

DIREITO – GRADUAÇÃO

	INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA (O)	DISCURSIVA (D)	NOTA FINAL (O+D)
1	623	ALINE RIBEIRO DA GAMA	7		7
2	445	ALLANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	10	7,5	17,5
3	476	AMANDA ARAUJO DOS SANTOS SZERVINSK	6		6
4	238	ANA AMÁLIA VON GLEHN DOS SANTOS	5		5
5	378	ANA BEATRIZ HERMÍNIO FEITOZA	7		7
6	393	ANA BEATRIZ SOUBLIN DE VASCONCELLOS	2		2
7	261	ANDRE FELIPE SANTOS DE OLIVEIRA	4		4
8	402	ANDRESSA YASMIN DE SOUSA LACERDA	6		6
9	62	ANDRÉ LUÍS DÓREA CARDOSO	9	4,5	13,5
10	258	ANNA CLARA SILVA ALVES	6		6
11	317	ANNA ELISA DO ESPÍRITO SANTO CORRÊA	5		5
12	595	ARTHUR PEREIRA LIMA PAULA	7		7
13	392	CAIO ILHA LACOMBE	4		4
14	506	CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS	5		5
15	572	CATARINA MATOS JALUL BRETZ	6		6
16	784	CECÍLIA DE ARAÚJO BARBOSA	12	4,5	16,5
17	103	CLEBER JOSÉ DE FREITAS JÚNIOR	6		6
18	153	DOUGLAS FERREIRA DE SOUZA	6		6
19	513	EDUARDO CEOLIN DA SILVA MENNA BARRETO	7		7
20	9	EDUARDO VOLNEI SILVA FERNANDES	4		4
21	762	ELISSA ALVES MACHADO	5		5
22	366	EMILY NATÁLIA VIEIRA BARBOSA ALMEIDA	5		5
23	270	EVELYN ALMEIDA TARGINO	7		7
24	737	FLAVIA CAMILA DOS SANTOS MIRANDA ARAUJO	9	4,75	13,75
25	351	FLÁVIO DE MAGALHÃES CONCEIÇÃO	6		6
26	518	GABRIEL DE PAULA SANTOS	7		7
27	516	GABRIEL RODRIGUES MOREIRA	9	3,5	12,5
28	198	GABRIELA BERNARDO SCHMIDT	7		7
29	375	GUSTAVO SIQUEIRA DE PAULA	6		6
30	712	HAIFA OLIVEIRA DE CASTRO	4		4
31	471	HAYLA YASMIN CARVALHO FLAUSINO DE OLIVEIRA	8	4,25	12,25
32	456	HUGO MARQUES OLIVEIRA	11	4	15
33	602	ISABELA AFONÇO SILVA ROHDEN	7		7

34	816	JOÃO PEDRO CORRÊA JAQUES	8	3,5	11,5
35	26	KALINY CUNHA DO NASCIMENTO	4		4
36	825	KARINE LOPES STAIGER	9	4	13
37	25	LAURA ALLANA MESSIAS FERREIRA	5		5
38	226	LEANDRO OLIVEIRA KAESER	5		5
39	233	LETÍCIA FARIAS DE SOUZA	7		7
40	380	LETÍCIA SILVA COSTA	8	4,25	12,25
41	413	LUCCA DE SOUSA RIBEIRO	8	7,5	15,5
42	680	LUDMILLA COSTA PINHEIRO	6		6
43	175	LUÍSA DA SILVA BARROS	6		6
44	728	LYZANDRA NEGREIROS DOS SANTOS	4		4
45	438	MARCOS VINÍCIUS BRITO DA SILVA	8	9,25	17,25
46	591	MARIANA ARAUJO CRIVELARI COCA	6		6
47	531	MATHEUS HENRIQUE DE PAULA BRANDÃO	9	8,25	17,25
48	222	MURILO MARINHO CUMARU	9	5	14
49	668	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CABOCLO	6		6
50	480	PEDRO PAULO ALVES DIAS DOS SANTOS	3		3
51	383	PEDRO SERRA DE SOUZA LOPES	12	4	16
52	321	RAFAEL CERQUEIRA NUNES CARNEIRO	10	6,5	16,5
53	274	RAFALLA VELOSO COSTA VIDAL	5		5
54	295	RAQUELL TEIXEIRA RODRIGUES	10	4	14
55	395	RENK SCHIAVON WATANABE PACHELLI	9	6	15
56	720	SOFIA VIANA DO VALE	6		6
57	152	STHEFANY LORRANE SIRQUEIRA BRITO	5		5
58	589	STÉFANO BAPTISTA E CARVALHO	7		7
59	699	VICTOR GIORGIO HERNANI DE OLIVEIRA LIMA	13	7,75	20,75
60	291	VINÍCIUS DA SILVA FERREIRA	10	6	16

ANEXO II

Resultado Preliminar das Provas Objetivas

ADMINISTRAÇÃO – PÓS-GRADUAÇÃO

	INSCRIÇÃO	NOME	C.B	C.E	TOTAL
1	257	BEATRIZ PEREIRA DA SILVA SANTOS	9	8	17
2	702	EMANUELLE RODRIGUES DE FARIAS	9	14	23
3	604	EMILLY JULIE TEIXEIRA BERNARDO	14	15	29
4	689	KAREN LOPES DE ALMEIDA MORAIS	12	14	26
5	490	MARINA ELISABETH SILVA TEIXEIRA	12	13	25
6	266	POLIANE DOS SANTOS CAMARGO	10	12	22
7	568	RENATO LEITE FIUSA	10	13	23
8	55	SUSI APARECIDA DUTRA RIBEIRO	12	14	26

*C.B: Conhecimentos Básicos

*C.E: Conhecimentos Específicos

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 11, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre os assentos das sessões virtuais junto ao do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no 2º Semestre de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela PORTARIA PGR/MPF Nº 996, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023, e nos termos da Portaria PRR1 nº 115, de 12 de novembro de 2012;

Considerando a Resolução PRESI 10118537, que regulamenta no âmbito do Tribunal Regional Federal da 1ª Região as sessões de julgamento em ambiente eletrônico de processos judiciais, disciplina seus procedimento e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º Definir o cronograma de assentos das sessões virtuais do Tribunal Regional Federal da 1ª Região para o 2º semestre de 2024 (anexo), a ser observado pelos Procuradores Regionais da República lotados e em exercício na PRR – 1ª Região.

Art. 2º Verificado o interesse do Ministério Público Federal, o Procurador Regional da República que houver se pronunciado nos autos de processos inclusos na pauta da sessão virtual, poderá, mediante consenso com o Procurador Regional inicialmente escalado, encaminhar sustentação oral, que deverá ser apresentada via e-mail, à coordenadoria processante, em até 48 (quarenta e oito) horas da data de início da Sessão Virtual, por qualquer mídia suportada pelo PJe, cuja duração não poderá ultrapassar o prazo regimental, conforme previsão da Resolução PRESI 10118537 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

§ 1º Caso entenda necessário, o Procurador Regional da República que houver se pronunciado em autos de processos inclusos na pauta da sessão virtual, poderá solicitar, via e-mail, à coordenadoria processante, até 48 (quarenta e oito) horas antes do dia do início da Sessão Virtual, a retirada de pauta da Sessão Virtual e inclusão em Sessão Presencial ou Sessão Presencial com Suporte de Vídeo, para fins de sustentação oral, conforme previsão da Resolução PRESI 10118537 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Art. 3º Em caso de impedimento ou impossibilidade de atuar em sessão para a qual for inicialmente escalado, o Procurador Regional da República solicitará, de forma escrita e fundamentada, acionamento da Lista de Suplência ao Gabinete do Procurador-Chefe Regional (Portaria PRR1 nº 60/2011), sendo facultada a permuta de assentos.

§ 1º A Lista de Suplência será acionada pela Chefia de Gabinete (CG/GABPCR).

§ 2º A Coordenadoria Jurídica, por intermédio do NUACPRO, encaminhará ao gabinete do Procurador Regional da República que atuará como suplente a pauta da sessão correspondente.

Art. 4º Salvo disposição em contrário, o Procurador Regional da República que, em sessão, for intimado de sessão extraordinária fica, desde logo, escalado para nela ter assento.

Art. 5º A presente Instrução de Serviço está sujeita a alterações no decorrer do mês a que corresponde, com aumento ou diminuição da carga de sessões, nas seguintes hipóteses:

I – De alteração, pelo TRF – 1ª Região, do número de seus órgãos fracionários ou estabelecimento de sessões extraordinárias;

II – De concessão de licença ou afastamento prolongado de suas funções a Procurador Regional, nos termos da lei; e

III – Remoção, promoção na carreira e aposentadoria de Procurador Regional da República lotado nesta unidade gestora.

Art. 6º O Procurador-Chefe Regional não se manifestará favoravelmente ao pedido de concessão de férias, licença-prêmio ou qualquer outro afastamento para o período em que o membro interessado estiver escalado para sessão virtual.

Art. 7º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na presente data.

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI

ANEXO DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PRR1 Nº 11/2024

Cronograma de Assentos - 2º Semestre de 2024

Sessões Virtuais

Corte Especial Judicial Virtual		
Mês	Procurador (a)	Período
Julho	Marcelo Antônio Ceará Serra Azul	08/07 a 12/07
Agosto	Marcelo Antônio Ceará Serra Azul	05/08 a 09/08
Setembro	Lauro Pinto Cardoso Neto	09/09 a 13/09
Outubro	Wellington Luís de Sousa Bonfim	07/10 a 11/10
Novembro	Wellington Luís de Sousa Bonfim	11/11 a 18/11
Dezembro	Pedro Antônio de Oliveira Machado	09/12 a 13/12

Primeira Seção Virtual (Diversas)		
Mês	Procurador (a)	Período
Julho	Marco Túlio de Oliveira e Silva	15/07 a 19/07
Agosto	Bruno Caiado de Acioli	19/08 a 23/08
Setembro	Luiz Francisco Fernandes de Souza	16/09 a 20/09
Outubro	Luiz Francisco Fernandes de Souza	14/10 a 18/10
Novembro	Auristela Oliveira Reis	11/11 a 18/11
Dezembro	Francisco Guilherme Vollstedt Bastos	02/12 a 06/12

Segunda Seção Virtual (NAO)		
Mês	Procurador (a)	Período
Julho	Wellington Luís de Sousa Bonfim	08/07 a 16/07

Agosto	Lauro Pinto Cardoso Neto	05/08 a 13/08
Setembro	Bruno Freire de Carvalho Calabrich	09/09 a 17/09
Setembro	Bruno Freire de Carvalho Calabrich	30/09 a 08/10
Novembro	Pedro Antônio de Oliveira Machado	11/11 a 20/11
Dezembro	Bruno Freire de Carvalho Calabrich	09/12 a 17/12

Terceira Seção Virtual (NIDCIN)		
Mês	Procurador (a)	Período
Julho	Eliana Pires Rocha	08/07 a 12/07
Agosto	Gustavo Pessanha Velloso	05/08 a 09/08
Setembro	Felício de Araújo Pontes Júnior	02/09 a 06/09
Setembro	Felício de Araújo Pontes Júnior	30/09 a 04/10
Novembro	Felício de Araújo Pontes Júnior	04/11 a 08/11
Dezembro	Valquíria Oliveira Quixadá Nunes	02/12 a 06/12

Primeira Turma Virtual (Diversas)		
Mês	Procurador (a)	Período
Julho	Luiz Fernando Bezerra Viana	05/07 a 12/07
Julho	Luiz Fernando Bezerra Viana	12/07 a 19/07
Julho	Luiz Fernando Bezerra Viana	19/07 a 26/07
Julho	Luiz Fernando Bezerra Viana	26/07 a 02/08
Agosto	Marco Túlio de Oliveira e Silva	09/08 a 16/08
Agosto	Luciana Marcelino Martins	16/08 a 23/08
Agosto	Andrea Silva Araújo	23/08 a 30/08
Setembro	Fernanda Teixeira Souza Domingos	06/09 a 13/09
Setembro	Juliano Stella Karam	13/09 a 20/09
Setembro	Luiz Francisco Fernandes de Souza	20/09 a 27/09
Outubro	Juliano Stella Karam	04/10 a 11/10
Outubro	Vladimir Barros Aras	11/10 a 18/10
Outubro	Vladimir Barros Aras	18/10 a 25/10
Outubro	Juliano Stella Karam	31/10 a 08/11
Novembro	Guilherme Zanina Schelb	08/11 a 18/11
Novembro	Nara Soares Dantas Kruschewsky	14/11 a 22/11
Novembro	Guilherme Zanina Schelb	29/11 a 06/12
Dezembro	Francisco Guilherme Vollstedt Bastos	06/12 a 13/12

Segunda Turma Virtual (Diversas)		
Mês	Procurador(a)	Período
Julho	Andrea Silva Araújo	01/07 a 08/07
Julho	Andrea Silva Araújo	08/07 a 15/07
Julho	Luciana Marcelino Martins	15/07 a 22/07
Julho	Fernanda Teixeira Souza Domingos	29/07 a 05/08
Agosto	Marco Túlio de Oliveira e Silva	05/08 a 12/08
Agosto	Bruno Caiado de Acioli	12/08 a 19/08
Setembro	Luiz Francisco Fernandes de Souza	02/09 a 09/09
Setembro	Danilo Pinheiro Dias	09/09 a 16/09
Setembro	Nara Soares Dantas Kruschewsky	23/09 a 30/09
Setembro	Juliano Stella Karam	30/09 a 07/10
Outubro	Nara Soares Dantas Kruschewsky	07/10 a 14/10
Outubro	Marco Aurélio Dutra Aydos	21/10 a 29/10
Novembro	Marco Aurélio Dutra Aydos	04/11 a 11/11

Novembro	Marco Aurélio Dutra Aydos	11/11 a 19/11
Novembro	Marco Aurélio Dutra Aydos	18/11 a 25/11
Dezembro	Ana Padilha Luciano de Oliveira	02/12 a 09/12

Terceira Turma Virtual (NUCRIM)		
Mês	Procurador (a)	Período
Julho	Fernanda Teixeira Souza Domingos	09/07 a 22/07
Julho	Priscila Costa Schreiner	23/07 a 05/08
Agosto	José Osterno Campos de Araújo	06/08 a 19/08
Agosto	José Osterno Campos de Araújo	20/08 a 02/09
Setembro	Fernanda Teixeira Souza Domingos	03/09 a 16/09
Setembro	Ana Cristina Bandeira Lins	17/09 a 30/09
Outubro	Ana Cristina Bandeira Lins	01/10 a 14/10
Outubro	Ana Cristina Bandeira Lins	15/10 a 25/10
Outubro	Ana Cristina Bandeira Lins	29/10 a 11/11
Novembro	Vladimir Barros Aras	12/11 a 25/11
Novembro	Vladimir Barros Aras	26/11 a 09/12

Quarta Turma Virtual (NUCRIM)		
Mês	Procurador (a)	Período
Julho	Marco Túlio de Oliveira e Silva	09/07 a 22/07
Julho	Marco Túlio de Oliveira e Silva	23/07 a 05/08
Agosto	Bruno Caiado de Acioli	06/08 a 19/08
Agosto	Marco Túlio de Oliveira e Silva	20/08 a 02/09
Setembro	Luís Roberto Gomes	03/09 a 16/09
Setembro	Guilherme Zanina Schelb	17/09 a 30/09
Outubro	Nara Soares Dantas Kruschewsky	01/10 a 14/10
Outubro	Luís Roberto Gomes	15/10 a 25/10
Outubro	Luís Roberto Gomes	29/10 a 11/11
Novembro	José Alfredo de Paula Silva	12/11 a 25/11
Novembro	Valtan Timbó Martins Mendes Furtado	26/11 a 09/12

Quinta Turma Virtual (NIDCIN)		
Mês	Procurador (a)	Período
Julho	Gustavo Pessanha Velloso	01/07 a 05/07
Julho	Marcus da Penha Souza Lima	08/07 a 12/07
Julho	Marcus da Penha Souza Lima	15/07 a 19/07
Julho	Marcus da Penha Souza Lima	29/07 a 02/08
Agosto	Eliana Pires Rocha	05/08 a 09/08
Agosto	Eliana Pires Rocha	12/08 a 16/08
Agosto	Eliana Pires Rocha	26/08 a 30/08
Setembro	Auristela Oliveira Reis	02/09 a 06/09
Setembro	Auristela Oliveira Reis	09/09 a 13/09
Setembro	Edmar Gomes Machado	23/09 a 27/09
Setembro	Auristela Oliveira Reis	30/09 a 04/10
Outubro	Auristela Oliveira Reis	07/10 a 11/10
Outubro	Manoel do Socorro Tavares Pastana	14/10 a 18/10
Novembro	Manoel do Socorro Tavares Pastana	04/11 a 08/11
Novembro	Manoel do Socorro Tavares Pastana	11/11 a 14/11
Novembro	Manoel do Socorro Tavares Pastana	25/11 a 29/11
Dezembro	Francisco Guilherme Vollstedt Bastos	09/12 a 13/12

Sexta Turma Virtual (NIDCIN)		
Mês	Procurador (a)	Período
Julho	Adriana Costa Brockes	01/07 a 05/07
Julho	Adriana Costa Brockes	08/07 a 12/07
Julho	Marcus da Penha Souza Lima	22/07 a 26/07
Agosto	Michele Rangel de Barros Vollstedt Bastos	05/08 a 09/08
Agosto	Marcus da Penha Souza Lima	19/08 a 23/08
Setembro	Andréa Lyrio Ribeiro de Souza	02/09 a 06/09
Setembro	Edmar Gomes Machado	16/09 a 20/09
Setembro	Andréa Lyrio Ribeiro de Souza	30/09 a 04/10
Outubro	Edmar Gomes Machado	07/10 a 11/10
Outubro	Wilson Rocha de Almeida Neto	21/10 a 25/10
Novembro	Wilson Rocha de Almeida Neto	04/11 a 08/11
Novembro	Manoel do Socorro Tavares Pastana	18/11 a 22/11
Dezembro	Michele Rangel de Barros Vollstedt Bastos	02/12 a 06/12

Sétima Turma Virtual (Diversas)		
Mês	Procurador (a)	Período
Julho	José Osterno Campos de Araújo	22/07 a 26/07
Agosto	Priscila Costa Schreiner	05/08 a 09/08
Agosto	Claudio Drewes José de Siqueira	12/08 a 16/08
Agosto	Claudio Drewes José de Siqueira	19/08 a 23/08
Setembro	José Osterno Campos de Araújo	02/09 a 06/09
Setembro	Luís Roberto Gomes	09/09 a 13/09
Setembro	Luís Roberto Gomes	16/09 a 20/09
Setembro	Oliveiros Guanais de Aguiar Filho	30/09 a 04/10
Outubro	Acácia Soares Peixoto Suassuna	07/10 a 11/10
Outubro	Marco Aurélio Dutra Aydos	14/10 a 18/10
Outubro	José Alfredo de Paula Silva	21/10 a 25/10
Novembro	Acácia Soares Peixoto Suassuna	04/11 a 08/11
Novembro	Oliveiros Guanais de Aguiar Filho	11/11 a 18/11
Novembro	José Alfredo de Paula Silva	18/11 a 22/11
Dezembro	José Alfredo de Paula Silva	02/12 a 06/12
Dezembro	José Alfredo de Paula Silva	09/12 a 13/12

Noná Turma Virtual (Diversas)		
Mês	Procurador (a)	Período
Julho	Bruno Caiado de Acioli	05/07 a 12/07
Julho	Fernanda Teixeira Souza Domingos	12/07 a 19/07
Julho	Fernanda Teixeira Souza Domingos	19/07 a 26/07
Agosto	Luiz Fernando Bezerra Viana	02/08 a 09/08
Agosto	Michele Rangel de Barros Vollstedt Bastos	09/08 a 16/08
Agosto	Andrea Silva Araújo	16/08 a 23/08
Agosto	Bruno Caiado de Acioli	30/08 a 06/09
Setembro	Bruno Caiado de Acioli	06/09 a 13/09
Setembro	Danilo Pinheiro Dias	13/09 a 20/09
Setembro	Guilherme Zanina Schelb	27/09 a 04/10
Outubro	Danilo Pinheiro Dias	04/10 a 11/10
Outubro	Juliano Stella Karam	11/10 a 18/10
Outubro	Vladimir Barros Aras	25/10 a 05/11

Novembro	Valtan Timbó Martins Mendes Furtado	08/11 a 18/11
Novembro	Guilherme Zanina Schelb	22/11 a 29/11
Novembro	Valtan Timbó Martins Mendes Furtado	29/11 a 06/12
Dezembro	Valtan Timbó Martins Mendes Furtado	06/12 a 13/12

Décima Turma Virtual (NUCRIM)		
MÊS	PROCURADOR (A)	PERÍODO
Julho	Luciana Marcelino Martins	08/07 a 19/07
	Luciana Marcelino Martins	22/07 a 02/08
Agosto	Danilo Pinheiro Dias	05/08 a 16/08
	Danilo Pinheiro Dias	19/08 a 30/08
Setembro	Ana Cristina Bandeira Lins	02/09 a 13/09
	José Alfredo de Paula Silva	16/09 a 27/09
	Luiz Francisco Fernandes de Souza	30/09 a 11/10
Outubro	Acácia Soares Peixoto Suassuna	14/10 a 25/10
	Acácia Soares Peixoto Suassuna	29/10 a 08/11
Novembro	Nara Soares Dantas Kruschewsky	11/11 a 22/11
	Marco Aurélio Dutra Aydos	25/11 a 13/12

Décima Primeira Turma Virtual (NIDCIN)		
MÊS	PROCURADOR (A)	PERÍODO
Julho	Zilmar Antonio Drumond	01/07 a 05/07
Julho	Ana Paula Mantovani Siqueira	08/07 a 12/07
Julho	Ana Paula Mantovani Siqueira	15/07 a 19/07
Julho	Ana Paula Mantovani Siqueira	22/07 a 26/07
Agosto	Zilmar Antonio Drumond	12/08 a 16/08
Agosto	Ana Paula Mantovani Siqueira	19/08 a 23/08
Agosto	Zilmar Antonio Drumond	26/08 a 30/08
Setembro	Valquíria Oliveira Quixadá Nunes	09/09 a 13/09
Setembro	Felício de Araújo Pontes Júnior	16/09 a 20/09
Setembro	Felício de Araújo Pontes Júnior	23/09 a 27/09
Setembro	Valquíria Oliveira Quixadá Nunes	30/09 a 04/10
Setembro	Zilmar Antonio Drumond	07/10 a 11/10
Outubro	Valquíria Oliveira Quixadá Nunes	14/10 a 18/10
Outubro	Andréa Lyrio Ribeiro de Souza	21/10 a 25/10
Novembro	Andréa Lyrio Ribeiro de Souza	04/11 a 08/11
Novembro	Edmar Gomes Machado	18/11 a 22/11
Novembro	Edmar Gomes Machado	25/11 a 29/11
Dezembro	Michele Rangel de Barros Vollstedt Bastos	09/12 a 13/12

Décima Segunda Turma Virtual (NIDCIN)		
MÊS	PROCURADOR (A)	PERÍODO
Julho	Valquíria Oliveira Quixadá Nunes	08/07 a 12/07
Julho	Adriana Costa Brockes	15/07 a 19/07
Julho	Adriana Costa Brockes	22/07 a 26/07
Julho	Adriana Costa Brockes	29/07 a 02/08
Agosto	Gustavo Pessanha Velloso	12/08 a 16/08
Agosto	Gustavo Pessanha Velloso	19/08 a 23/08
Agosto	Gustavo Pessanha Velloso	26/08 a 30/08
Setembro	Gustavo Pessanha Velloso	09/09 a 13/09
Setembro	Andréa Lyrio Ribeiro de Souza	16/09 a 20/09

Setembro	Andréa Lyrio Ribeiro de Souza	23/09 a 27/09
Outubro	Wilson Rocha de Almeida Neto	07/10 a 11/10
Outubro	Wilson Rocha de Almeida Neto	14/10 a 18/10
Outubro	Manoel do Socorro Tavares Pastana	21/10 a 25/10
Novembro	Wilson Rocha de Almeida Neto	11/11 a 14/11
Novembro	Wilson Rocha de Almeida Neto	18/11 a 22/11
Novembro	Ana Padilha Luciano de Oliveira	25/11 a 29/11
Dezembro	Ana Padilha Luciano de Oliveira	09/12 a 13/12

Décima Terceira Turma Virtual (Diversas)		
MÊS	PROCURADOR (a)	PERÍODO
Julho	Priscila Costa Schreiner	19/07 a 26/07
Agosto	Claudio Drewes José de Siqueira	02/08 a 09/08
Agosto	Priscila Costa Schreiner	09/08 a 16/08
Agosto	José Osterno Campos de Araújo	16/08 a 23/08
Setembro	Claudio Drewes José de Siqueira	06/09 a 13/09
Setembro	Claudio Drewes José de Siqueira	13/09 a 20/09
Outubro	Claudio Drewes José de Siqueira	04/10 a 11/10
Outubro	José Alfredo de Paula Silva	11/10 a 18/10
Outubro	Priscila Costa Schreiner	30/10 a 08/11
Novembro	Francisco Guilherme Vollstedt Bastos	14/11 a 25/11
Novembro	Oliveiros Guanais de Aguiar Filho	29/11 a 06/12
Dezembro	Ana Padilha Luciano de Oliveira	06/12 a 13/12

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 12, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

Fixa o cronograma de assentos junto aos órgãos fracionários do Tribunal Regional Federal da 1ª Região para o 2º semestre de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela PORTARIA PGR/MPF Nº 996, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023, e nos termos da Portaria PRR1 nº 115, de 12 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º Definir o cronograma mensal de assentos perante os órgãos colegiados do Tribunal Regional Federal da 1ª Região para o 2º semestre de 2024 (anexo), a ser observado pelos Procuradores Regionais da República lotados e em exercício na PRR – 1ª Região.

Art. 2º Nos julgamentos dos feitos de especial interesse institucional para o Ministério Público Federal, terá preferência para o assento na respectiva sessão de julgamento o Procurador Regional da República que houver se pronunciado nos respectivos autos e manifestar interesse em realizar a sessão.

§ 1º O Procurador Regional inicialmente escalado para a sessão receberá notificação do Coordenador do Núcleo ou do Procurador-Chefe Regional que informará a atuação preferencial de outro membro, sendo facultada a permuta de assentos, procedendo-se em qualquer caso a compensação.

§ 2º Quando em uma mesma sessão forem objeto de julgamento mais de um processo de especial interesse do Ministério Público Federal, nos quais mais de um Procurador Regional tenha se manifestado, o assento poderá ser previamente definido mediante consenso.

Art. 3º Em caso de impedimento ou impossibilidade de atuar em sessão para a qual for inicialmente escalado, o Procurador Regional da República solicitará, de forma escrita e fundamentada, acionamento da Lista de Suplência ao Gabinete do Procurador-Chefe Regional (Portaria PRR1 nº 60/2011), sendo facultada a permuta de assentos.

§ 1º A Lista de Suplência será acionada pela Chefia de Gabinete (CG/GABPCR).

§ 2º A Coordenadoria Jurídica, por intermédio do NUACPRO, encaminhará ao gabinete do Procurador Regional da República que atuará como suplente a pauta da sessão correspondente.

Art. 4º Salvo disposição em contrário, o Procurador Regional da República que, em sessão, for intimado de sessão extraordinária fica, desde logo, escalado para nela ter assento.

Art. 5º A presente Instrução de Serviço está sujeita a alterações no decorrer do semestre a que corresponde, com aumento ou diminuição da carga de sessões, nas seguintes hipóteses:

- I – De alteração, pelo TRF – 1ª Região, do número de seus órgãos fracionários ou estabelecimento de sessões extraordinárias;
- II – De concessão de licença ou afastamento prolongado de suas funções a Procurador Regional, nos termos da lei; e
- III – Remoção, promoção na carreira e aposentadoria de Procurador Regional da República lotado nesta unidade gestora.

Art. 6º O Procurador-Chefe Regional não se manifestará favoravelmente ao pedido de concessão de férias, licença-prêmio ou qualquer outro afastamento para o período em que o membro interessado estiver escalado para sessão.

Art. 7º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na presente data.

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI

ANEXO DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PRR1 Nº 12/2024

CRONOGRAMA DE ASSENTOS JUNTO AO TRF1ª - 2º semestre de 2024

Obs.: o termo “Ampliada” indica sessões com quorum ampliado em razão do art. 942, do NCPC.

SESSÕES PRESENCIAIS

Plenário			
MÊS	PROCURADOR	DIA	HORÁRIO
Agosto	José Robalinho Cavalcanti	08/08/2024	14h
Outubro	José Robalinho Cavalcanti	10/10/2024	
Dezembro	José Robalinho Cavalcanti	12/12/2024	

Corte Especial Administrativa			
MÊS	PROCURADOR	DIAS	h
Julho	José Robalinho Cavalcanti	11/07/2024	14h
	José Robalinho Cavalcanti	25/07/2024	
Agosto	José Robalinho Cavalcanti	08/08/2024	
	José Robalinho Cavalcanti	22/08/2024	
Setembro	José Robalinho Cavalcanti	12/09/2024	
	José Robalinho Cavalcanti	26/09/2024	
Outubro	José Robalinho Cavalcanti	10/10/2024	
	José Robalinho Cavalcanti	24/10/2024	
Novembro	José Robalinho Cavalcanti	14/11/2024	
	José Robalinho Cavalcanti	28/11/2024	
Dezembro	José Robalinho Cavalcanti	12/12/2024	

Corte Especial Judicial			
MÊS	PROCURADOR	DIAS	h
Julho	Marcelo Antônio Ceará Serra Azul	04/07/2024	14h
	Marcelo Antônio Ceará Serra Azul	18/07/2024	
Agosto	Marcelo Antônio Ceará Serra Azul	01/08/2024	
	Marcelo Antônio Ceará Serra Azul	15/08/2024	
	Marcelo Antônio Ceará Serra Azul	29/08/2024	
Setembro	Marcelo Antônio Ceará Serra Azul	05/09/2024	
	Wellington Luís de Sousa Bonfim	19/09/2024	
Outubro	Wellington Luís de Sousa Bonfim	03/10/2024	
	Wellington Luís de Sousa Bonfim	17/10/2024	
	Wellington Luís de Sousa Bonfim	31/10/2024	
Novembro	Wellington Luís de Sousa Bonfim	07/11/2024	
	Pedro Antônio de Oliveira Machado	21/11/2024	
Dezembro	Pedro Antônio de Oliveira Machado	05/12/2024	
	Pedro Antônio de Oliveira Machado	19/12/2024	

Primeira Seção (Diversas)			
MÊS	PROCURADOR	DIAS	h
Julho	Marco Túlio de Oliveira e Silva	30/07/2024	14h
Agosto	Marco Túlio de Oliveira e Silva	27/08/2024	

Setembro	Luiz Francisco Fernandes de Souza	24/09/2024	
Outubro	Juliano Stella Karam	22/10/2024	
Novembro	Valquíria Oliveira Quixadá Nunes	19/11/2024	
Dezembro	Manoel do Socorro Tavares Pastana	17/12/2024	
Segunda Seção (NAO)			
MÊS	PROCURADOR	DIAS	h
Julho	Lauro Pinto Cardoso Neto	03/07/2024	14h
	Lauro Pinto Cardoso Neto	17/07/2024	
	Lauro Pinto Cardoso Neto	31/07/2024	
Agosto	Lauro Pinto Cardoso Neto	14/08/2024	
	Lauro Pinto Cardoso Neto	28/08/2024	
Setembro	Bruno Freire de Carvalho Calabrich	11/09/2024	
	Bruno Freire de Carvalho Calabrich	25/09/2024	
Outubro	Pedro Antônio de Oliveira Machado	09/10/2024	
	Pedro Antônio de Oliveira Machado	23/10/2024	
Novembro	Pedro Antônio de Oliveira Machado	06/11/2024	
	Bruno Freire de Carvalho Calabrich	20/11/2024	
Dezembro	Bruno Freire de Carvalho Calabrich	04/12/2024	
	Bruno Freire de Carvalho Calabrich	18/12/20	

Terceira Seção (NIDCIN)			
MÊS	PROCURADOR	DIAS	h
Julho	Gustavo Pessanha Velloso	23/07/2024	14h
Agosto	Auristela Oliveira Reis	20/08/2024	
Setembro	Eliana Pires Rocha	17/09/2024	
Outubro	Francisco Guilherme Vollstedt Bastos	08/10/2024	
Novembro	Valquíria Oliveira Quixadá Nunes	26/11/2024	
Dezembro	Manoel do Socorro Tavares Pastana	10/12/2024	

Quarta Seção (Diversas)			
MÊS	PROCURADOR	DIAS	h
Julho	José Osterno Campos de Araújo	24/07/2024	14h
Agosto	Acácia Soares Peixoto Suassuna	21/08/2024	
Setembro	Acácia Soares Peixoto Suassuna	18/09/2024	
Outubro	Marco Aurélio Dutra Aydos	30/10/2024	
Novembro	Marco Aurélio Dutra Aydos	27/11/2024	
Dezembro	Marco Aurélio Dutra Aydos	11/12/2024	

Primeira Turma (Diversas)			
MÊS	PROCURADOR	DIAS	h
Julho	Andrea Silva Araújo	03/07/2024	14h
Agosto	Luciana Marcelino Martins	07/08/2024	
Setembro	Marco Túlio de Oliveira e Silva	04/09/2024	
Outubro	Guilherme Zanina Schelb	02/10/2024	
Outubro	Luiz Francisco Fernandes de Souza	30/10/2024	
Novembro	Michele Rangel de Barros Vollstedt Bastos	27/11/2024	

Segunda Turma (Diversas)			
MÊS	PROCURADOR	DIAS	h
Julho	Fernanda Teixeira Souza Domingos	24/07/2024	14h
Agosto	Bruno Caiado de Acioli	21/08/2024	

Setembro	Danilo Pinheiro Dias	18/09/2024	
Outubro	Nara Soares Dantas Kruschewsky	16/10/2024	
Novembro	Ana Padilha Luciano de Oliveira	27/11/2024	
Dezembro	Nara Soares Dantas Kruschewsky	11/12/2024	

Terceira Turma (NUCRIM)			
MÊS	PROCURADOR	DIAS	h
Julho	Luiz Fernando Bezerra Viana	02/07/2024	14h
	Fernanda Teixeira Souza Domingos	16/07/2024	
	Luiz Fernando Bezerra Viana	30/07/2024	
Agosto	Andrea Silva Araújo	13/08/2024	
	Fernanda Teixeira Souza Domingos	27/08/2024	
Setembro	Fernanda Teixeira Souza Domingos	10/09/2024	
	Ana Cristina Bandeira Lins	24/09/2024	
Outubro	Ana Cristina Bandeira Lins	08/10/2024	
	Ana Cristina Bandeira Lins	22/10/2024	
Novembro	Vladimir Barros Aras	05/11/2024	
	Vladimir Barros Aras	19/11/2024	
Dezembro	Vladimir Barros Aras	03/12/2024	
	Vladimir Barros Aras	10/12/2024	
	Vladimir Barros Aras	17/12/2024	

Quarta Turma (NUCRIM)			
MÊS	PROCURADOR	DIAS	h
Julho	Bruno Caiado de Acioli	02/07/2024	14h
	Luiz Fernando Bezerra Viana	09/07/2024	
	Luiz Fernando Bezerra Viana	16/07/2024	
	Luiz Fernando Bezerra Viana	23/07/2024	
	Andrea Silva Araújo	30/07/2024	
Agosto	Andrea Silva Araújo	06/08/2024	
	José Osterno Campos de Araújo	13/08/2024	
	Andrea Silva Araújo	20/08/2024	
	Bruno Caiado de Acioli	27/08/2024	
Setembro	Bruno Caiado de Acioli	03/09/2024	
	Marco Túlio de Oliveira e Silva	10/09/2024	
	Juliano Stella Karam	17/09/2024	
	Guilherme Zanina Schelb	24/09/2024	
Outubro	Luís Roberto Gomes	01/10/2024	
	Luís Roberto Gomes	08/10/2024	
	Juliano Stella Karam	15/10/2024	
	Luís Roberto Gomes	22/10/2024	
	Valtan Timbó Martins Mendes Furtado	29/10/2024	
Novembro	Valtan Timbó Martins Mendes Furtado	05/11/2024	
	Valtan Timbó Martins Mendes Furtado	12/11/2024	
	Guilherme Zanina Schelb	19/11/2024	
	José Alfredo de Paula Silva	26/11/2024	
Dezembro	Oliveiros Guanais de Aguiar Filho	03/12/2024	
	Oliveiros Guanais de Aguiar Filho	10/12/2024	
	Oliveiros Guanais de Aguiar Filho	17/12/2024	

Quinta Turma (NIDCIN)

MÊS	PROCURADOR	DIAS	h
Julho	Gustavo Pessanha Velloso	09/07/2024 (Ampliada)	14h
Agosto	Marcus da Penha Souza Lima	07/08/2024	
	Ana Paula Mantovani Siqueira	13/08/2024 (Ampliada)	
	Auristela Oliveira Reis	21/08/2024	
Setembro	Eliana Pires Rocha	10/09/2024 (Ampliada)	
	Auristela Oliveira Reis	18/09/2024	
Outubro	Edmar Gomes Machado	23/10/2024	
Novembro	Auristela Oliveira Reis	05/11/2024 (Ampliada)	
	Michele Rangel de Barros Vollstedt Bastos	19/11/2024 (Ampliada)	
	Ana Padilha Luciano de Oliveira	20/11/2024	
Dezembro	Francisco Guilherme Vollstedt Bastos	04/12/2024	

Sexta Turma (NIDCIN)			
MÊS	PROCURADOR	DIAS	14h
Julho	Marcus da Penha Souza Lima	02/07/2024 (Ampliada)	14h
	Gustavo Pessanha Velloso	17/07/2024	
	Adriana Costa Brockes	31/07/2024	
Agosto	Eliana Pires Rocha	06/08/2024 (Ampliada)	
	Zilmar Antonio Drumond	14/08/2024	
	Felício de Araújo Pontes Júnior	28/08/2024	
Setembro	Marcus da Penha Souza Lima	03/09/2024 (Ampliada)	
	Andréa Lyrio Ribeiro de Souza	11/09/2024	
	Edmar Gomes Machado	25/09/2024	
Outubro	Edmar Gomes Machado	01/10/2024 (Ampliada)	
	Andréa Lyrio Ribeiro de Souza	16/10/2024	
	Edmar Gomes Machado	30/10/2024	
Novembro	Francisco Guilherme Vollstedt Bastos	12/11/2024 (Ampliada)	
	Edmar Gomes Machado	13/11/2024	
	Wilson Rocha de Almeida Neto	27/11/2024	
Dezembro	Manoel do Socorro Tavares Pastana	03/12/2024 (Ampliada)	
	Wilson Rocha de Almeida Neto	11/12/2024	

Sétima Turma (Diversas)			
MÊS	PROCURADOR	DATA	h
Julho	José Osterno Campos de Araújo	24/07/2024 (Ampliada)	14h
	José Osterno Campos de Araújo	30/07/2024	
Agosto	Luís Roberto Gomes	27/08/2024	
Setembro	Luís Roberto Gomes	24/09/2024	
Outubro	Valquíria Oliveira Quixadá Nunes	29/10/2024	
	Marco Aurélio Dutra Aydos	30/10/2024 (Ampliada)	

Novembro	Oliveiros Guanais de Aguiar Filho	26/11/2024	
Dezembro	José Alfredo de Paula Silva	17/12/2024	
Oitava Turma (Diversas)			
MÊS	PROCURADOR	DATA	h
Julho	José Osterno Campos de Araújo	01/07/2024	14h
	Priscila Costa Schreiner	29/07/2024	
Agosto	Luciana Marcelino Martins	05/08/2024	
	Luís Roberto Gomes	12/08/2024	
	Acácia Soares Peixoto Suassuna	19/08/2024	
	Acácia Soares Peixoto Suassuna	21/08/2024 (Ampliada)	
	Priscila Costa Schreiner	26/08/2024	
Setembro	Claudio Drewes José de Siqueira	02/09/2024	
	Ana Cristina Bandeira Lins	09/09/2024	
	Acácia Soares Peixoto Suassuna	16/09/2024	
	Claudio Drewes José de Siqueira	23/09/2024	
	Claudio Drewes José de Siqueira	30/09/2024	
Outubro	Guilherme Zanina Schelb	07/10/2024	
	Nara Soares Dantas Kruschewsky	14/10/2024	
	Guilherme Zanina Schelb	21/10/2024	
Novembro	Oliveiros Guanais de Aguiar Filho	04/11/2024	
	Francisco Guilherme Vollstedt Bastos	11/11/2024	
	Oliveiros Guanais de Aguiar Filho	18/11/2024	
	José Alfredo de Paula Silva	25/11/2024	
	Marco Aurélio Dutra Aydos	27/11/2024 (Ampliada)	
Dezembro	Ana Padilha Luciano de Oliveira	02/12/2024	
	Valtan Timbó Martins Mendes Furtado	09/12/2024	
Nona Turma (Diversas)			
MÊS	PROCURADOR	DATA	h
Julho	Bruno Caiado de Acioli	31/07/2024	14h
Agosto	Danilo Pinheiro Dias	28/08/2024	
Setembro	Danilo Pinheiro Dias	25/09/2024	
Outubro	Valtan Timbó Martins Mendes Furtado	23/10/2024	
Novembro	Valtan Timbó Martins Mendes Furtado	20/11/2024	
Dezembro	Valtan Timbó Martins Mendes Furtado	18/12/2024	
Décima Turma (NUCRIM)			
MÊS	PROCURADOR	DATA	h
Julho	Luciana Marcelino Martins	01/07/2024	14h
	Luciana Marcelino Martins	15/07/2024	
	Luciana Marcelino Martins	29/07/2024	
Agosto	Luciana Marcelino Martins	12/08/2024	
	Danilo Pinheiro Dias	26/08/2024	
Setembro	Priscila Costa Schreiner	09/09/2024	
	Juliano Stella Karam	23/09/2024	
Outubro	Luiz Francisco Fernandes de Souza	07/10/2024	
	Luiz Francisco Fernandes de Souza	21/10/2024	
Novembro	Luiz Francisco Fernandes de Souza	04/11/2024	
	Juliano Stella Karam	18/11/2024	
Dezembro	Marco Aurélio Dutra Aydos	02/12/2024	
	Nara Soares Dantas Kruschewsky	09/12/2024	

	Marco Aurélio Dutra Aydos	16/12/2024	
Décima Primeira Turma (NIDCIN)			
MÊS	PROCURADOR	DATA	h
Julho	Zilmar Antonio Drumond	30/07/2024 (Ampliada)	14h
	Zilmar Antonio Drumond	30/07/2024	
Agosto	Zilmar Antonio Drumond	06/08/2024 (Ampliada)	
	Zilmar Antonio Drumond	06/08/2024	
Setembro	Zilmar Antonio Drumond	03/09/2024 (Ampliada)	
	Zilmar Antonio Drumond	03/09/2024	
Outubro	Adriana Costa Brockes	01/10/2024 (Ampliada)	
	Adriana Costa Brockes	01/10/2024	
Novembro	Michele Rangel de Barros Vollstedt Bastos	12/11/2024 (Ampliada)	
	Michele Rangel de Barros Vollstedt Bastos	12/11/2024	
Dezembro	Michele Rangel de Barros Vollstedt Bastos	03/12/2024 (Ampliada)	
	Michele Rangel de Barros Vollstedt Bastos	03/12/2024	
Décima Segunda Turma (NIDCIN)			
MÊS	PROCURADOR	DATA	h
Julho	Gustavo Pessanha Velloso	03/07/2024	14h
	Ana Paula Mantovani Siqueira	31/07/2024 (Ampliada)	
Agosto	Ana Paula Mantovani Siqueira	07/08/2024	
	Ana Paula Mantovani Siqueira	28/08/2024 (Ampliada)	
Setembro	Eliana Pires Rocha	04/09/2024	
	Adriana Costa Brockes	25/09/2024 (Ampliada)	
Outubro	Andréa Lyrio Ribeiro de Souza	02/10/2024	
	Felício de Araújo Pontes Júnior	16/10/2024 (Ampliada)	
Novembro	Felício de Araújo Pontes Júnior	06/11/2024	
	Valquíria Oliveira Quixadá Nunes	13/11/2024 (Ampliada)	
Dezembro	Wilson Rocha de Almeida Neto	04/12/2024	
	Wilson Rocha de Almeida Neto	18/12/2024 (Ampliada)	
Décima Terceira Turma (Diversas)			
MÊS	PROCURADOR	DATA	h
Julho	Priscila Costa Schreiner	31/07/2024	14h
Agosto	Claudio Drewes José de Siqueira	28/08/2024	
Setembro	Acácia Soares Peixoto Suassuna	18/09/2024 (Ampliada)	
	Claudio Drewes José de Siqueira	25/09/2024	
Outubro	Felício de Araújo Pontes Júnior	23/10/2024	
Novembro	Ana Padilha Luciano de Oliveira	13/11/2024	
Dezembro	Marco Aurélio Dutra Aydos	11/12/2024 (Ampliada)	
	José Alfredo de Paula Silva	18/12/2024	

EXTRATO DE DESPACHO.

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA Andrea Lyrio Ribeiro De Souza, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Andrea Lyrio Ribeiro De Souza	484	PRR1ª REGIÃO	11/10/2017 a 09/10/2022	10/06/2024 a 14/06/2024	07/06/2024

JOSE ROBALINHO CAVALCANTI
Procurador Regional da República
Procurador-Chefe Regional

PORTARIA SECREG/PRR1ª Nº 16, DE 6 DE JUNHO DE 2024.

Designa comissão para o recebimento definitivo do objeto do Contrato 12/2023 - Empresa Conceptu - prestação de serviços de instalação de sistema de geração de energia elétrica com módulos fotovoltaicos no edifício da Procuradoria Regional da República da 1ª Região - PRR1ª

O SECRETÁRIO REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XVIII, artigo 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, publicado por meio da Portaria SG/MPF Nº 382 de 05/05/2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de recebimento do objeto referente ao Termo de Contrato nº 12/2023 (PGEA - 1.01.000.000524/2022-21), firmado com a empresa CONCEPTU ENGENHARIA E TECNOLOGIA EM ENERGIA SUSTENTÁVEL LTDA, CNPJ nº 05.090.954/0001-56, para prestação de serviços de instalação de sistema de geração de energia elétrica com módulos fotovoltaicos no edifício da Procuradoria Regional da República da 1ª Região - PRR1ª:

I - JULIANA ALENCAR ARAUJO, Técnica do MPU/Administração, matrícula MPF nº 33315;

II - RAMDAS PHEULA DO COUTO E SILVA, Técnico do MPU/Administração, matrícula MPF nº 29129;

III - PRISCILA RODRIGUES SANTOS BELLO, Técnica do MPU/Administração, matrícula MPF nº 21940.

Art. 2º A presidente, em seus impedimentos, será substituída pela servidora PRISCILA RODRIGUES SANTOS BELLO, Técnica do MPU/Administração, matrícula MPF nº 2194.

Art. 3º Fica revogada a Portaria/SECREG nº 15, de 02 de maio de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE CAMARGO DIAS

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

PORTARIA PRR/3ª REGIÃO Nº 83, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

Designação de fiscais e gestores de Instrumento Negocial.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, considerando o disposto no art. 41, inciso XVIII do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais Técnicos, Fiscais Administrativos e Gestores no acompanhamento e fiscalização da aquisição formalizada por meio da Nota de Empenho 2024NE000084, firmado com a empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01.590.728/0009-30, cujo objeto é a aquisição de 02 (dois) aparelhos de micro-ondas de 32 litros, a partir da Ata de Registro de Preços nº 14/2023 - PR/BA, Pregão Eletrônico nº 10/2023/PR/BA, para a PRR/3ª Região, desempenhando as atribuições previstas nas Portarias SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019 e PGR/MPU nº 28, de 16 de março de 2023.

I - Fiscal Técnico e Administrativo Titular / Gestor Titular: Joedson Souto Costa, matrícula 24960;

II - Fiscal Técnico e Administrativo Substituto / Gestor Substituto: Paulo Roberto Michelan, matrícula 16912.

Art. 2º - Os fiscais e seus substitutos ficam designados até o recebimento do objeto e pagamento.

Art. 3º - Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º - Quando houver a necessidade de mudança do fiscal ou gestor titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º - Considerando que a "atuação na gestão ou na fiscalização de contratos, com designação formal" é fonte de reconhecimento para pontuação, conforme o artigo 6º, inciso XII, da Portaria nº 359, de 29 de abril de 2019 (alterada pela Portaria SG/MPF nº 672, de 22 de agosto de 2019), que institui Programa de Reconhecimento por Resultados, denominado Programa Motivação, dos(as) Servidores(as) no âmbito do Ministério Público Federal, ficam definidos os seguintes critérios:

I – Concessão de 10 pontos por ano de vigência contratual aos fiscais técnicos, para cada um dos contratos sem dedicação exclusiva de mão de obra que lhes forem designados;

II – Concessão de 15 pontos por ano de vigência contratual aos fiscais técnicos, para cada um dos contratos com dedicação exclusiva de mão de obra que lhes forem designados;

III – Concessão de 10 pontos por ano de vigência contratual aos fiscais administrativos, para cada um dos contratos sem dedicação exclusiva de mão de obra que lhes forem designados;

IV – Concessão de 15 pontos por ano de vigência contratual aos fiscais administrativos, para cada um dos contratos com dedicação exclusiva de mão de obra que lhes forem designados;

V – Concessão de 05 pontos por ano de vigência contratual aos gestores, para cada um dos contratos sem dedicação exclusiva de mão de obra que lhes forem designados;

VI – Concessão de 10 pontos por ano de vigência contratual aos gestores, para cada um dos contratos com dedicação exclusiva de mão de obra que lhes forem designados.

Art. 6º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.

IVALDO MARTINS VIEIRA
Secretário Regional

PORTARIA PRR/3ª REGIÃO Nº 91, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

Designação de fiscais e gestores de Instrumento Negocial.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, considerando o disposto no art. 41, inciso XVIII do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais Técnicos, Fiscais Administrativos e Gestores no acompanhamento e fiscalização da aquisição formalizada por meio de Notas de Empenho, cujo objeto é a aquisição de materiais de refrigeração, desempenhando as atribuições previstas nas Portarias SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019 e PGR/MPU nº 28, de 16 de março de 2023, conforme segue:

Itens	Empresa Contratada	Empenho	Gestor	Gestor Substituto	Fiscal Técnico	Fiscal Técnico Substituto	Fiscal Administrativo	Fiscal Administrativo Substituto
13	AIRLINK FILTROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA , CNPJ 06.306.060/0001-13	2024NE000086	Rodolfo Vieira de Freitas	Fabio Roberto Barbosa de Andrade	Humberto Santiago Pazzini	Arnaldo Hideo Sensato	Rodolfo Vieira de Freitas	Fabio Roberto Barbosa de Andrade
16	ROLPORT ROLAMENTOS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA , CNPJ 56.611.056/0001-37	2024NE000087	Rodolfo Vieira de Freitas	Fabio Roberto Barbosa de Andrade	Humberto Santiago Pazzini	Arnaldo Hideo Sensato	Rodolfo Vieira de Freitas	Fabio Roberto Barbosa de Andrade

Art. 2º – Os fiscais e seus substitutos ficam designados até o recebimento do objeto e pagamento.

Art. 3º – Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º – Quando houver a necessidade de mudança do fiscal ou gestor titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º – Considerando que a “atuação na gestão ou na fiscalização de contratos, com designação formal” é fonte de reconhecimento para pontuação, conforme o artigo 6º, inciso XII, da Portaria nº 359, de 29 de abril de 2019 (alterada pela Portaria SG/MPF nº 672, de 22 de agosto de 2019), que institui Programa de Reconhecimento por Resultados, denominado Programa Motivação, dos(as) Servidores(as) no âmbito do Ministério Público Federal, ficam definidos os seguintes critérios:

I – Concessão de 10 pontos por ano de vigência contratual aos fiscais técnicos, para cada um dos contratos sem dedicação exclusiva de mão de obra que lhes forem designados;

II – Concessão de 15 pontos por ano de vigência contratual aos fiscais técnicos, para cada um dos contratos com dedicação exclusiva de mão de obra que lhes forem designados;

III – Concessão de 10 pontos por ano de vigência contratual aos fiscais administrativos, para cada um dos contratos sem dedicação exclusiva de mão de obra que lhes forem designados;

IV – Concessão de 15 pontos por ano de vigência contratual aos fiscais administrativos, para cada um dos contratos com dedicação exclusiva de mão de obra que lhes forem designados;

V – Concessão de 05 pontos por ano de vigência contratual aos gestores, para cada um dos contratos sem dedicação exclusiva de mão de obra que lhes forem designados;

VI – Concessão de 10 pontos por ano de vigência contratual aos gestores, para cada um dos contratos com dedicação exclusiva de mão de obra que lhes forem designados.

Art. 6º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.

IVALDO MARTINS VIEIRA
Secretário Regional

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO

PORTARIA PRR5 Nº 73, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

Altera a Portaria PRR5 nº 56, de 16 de maio de 2024, que divulgou a escala de Procuradores Regionais da República plantonistas do segundo semestre do ano de 2024.

O Procurador-Chefe Regional da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, no uso de suas atribuições previstas no art. 33, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando o disposto no art. 7º, parágrafo único, da Portaria PRR5 nº 128/2015, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria PRR5 nº 56/2024, publicada no Diário Eletrônico do MPF nº 93, de 20 de maio de 2024, no que se refere à escala de plantão do segundo semestre de 2024, consoante quadro abaixo, em razão de permuta entre membros.

Período	Plantonista
10 a 17/7/2024	PRR Fábio George Cruz da Nóbrega (Erick Christian Timóteo Pereira - Servidor)
7 a 14/8/2024	PRR Antônio Carlos V. C. B. Campello (Felipe Queiroga C. Da Bôaviagem – Servidor)

Art. 2º Dê-se ciência aos membros, às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, mantendo-se as demais disposições da Portaria PRR5 nº 56/2024.

Publique-se.

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO
Procurador-Chefe Regional da PRR-5ª Região

PORTARIA PRR5 Nº 74, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

Altera a Portaria PRR5 nº 56, de 16 de maio de 2024, que divulgou a escala de Procuradores Regionais da República plantonistas do segundo semestre do ano de 2024.

O Procurador-Chefe Regional da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, no uso de suas atribuições previstas no art. 33, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando o disposto no art. 7º, parágrafo único, da Portaria PRR5 nº 128/2015, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria PRR5 nº 56/2024, publicada no Diário Eletrônico do MPF nº 93, de 20 de maio de 2024, no que se refere ao servidor indicado para prestar apoio ao PRR plantonista, consoante quadro abaixo.

Dia	Membro Plantonista
20 a 27/11/2024	PRR Marcos Antônio da Silva Costa (Rômulo Bourbon Nava de Oliveira - Servidor)

Art. 2º Dê-se ciência aos membros, às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação, mantendo-se as demais disposições da Portaria PRR5 nº 56/2024.

Publique-se.

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO
Procurador-Chefe Regional da PRR-5ª Região

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 6ª REGIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 6ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

DETERMINA:

Alocar o servidor, THIAGO FONSECA WERNECK COSTA, matrícula 21206, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, na Assessoria de Comunicação Social da PRR6, a partir do dia 06/06/2024.

PATRICK SALGADO MARTINS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS

EDITAL PRAL/MPF Nº 1, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

SELEÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAÇÃO NA COMISSÃO LOCAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO DO MPF/AL

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelos artigos 55 e 56, ambos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015,

Considerando o disposto na Portaria PGR/MPF nº 1004, de 31 de outubro de 2018, que instituiu a Política Nacional de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Ministério Público Federal;

Considerando que o art. 3º, §3º, da Portaria PGR/MPF nº 1004, de 31 de outubro de 2018, estabelece que as Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e Discriminação no âmbito das Procuradorias da República nas Unidades Federativas são compostas por dois membros, indicados pelo Colégio de Procuradores, um representante da Unidade de Gestão de Pessoas e um representante dos servidores da Procuradoria da República na Unidade Federativa, escolhido em eleição local;

Considerando o disposto na Portaria PGR/MPF nº 315, de 11 de abril de 2019, que regulamenta o processo eleitoral para escolha dos(as) representantes dos(as) servidores(as) do Ministério Público Federal para composição das Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer e tornar público o processo de eleição destinado ao preenchimento de 1(uma) vaga para servidor(a) efetivo(a) na Comissão Local de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação da Procuradoria da República em Alagoas.

Art. 2º Os interessados em compor a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação deverão encaminhar sua inscrição, por meio de formulário próprio, via sistema único, no período de 10 a 18 de junho de 2024, para a Divisão de Gestão de Pessoas da PR/AL.

§1º Poderão se inscrever para eleição os(as) servidores(as) efetivos(as) lotados(as) na Procuradoria da República em Alagoas.

§2º Não poderão se inscrever para a eleição os(as) servidores(as):

I - que tenham sofrido ou respondem penalidade disciplinar;

II - que estiverem em fruição de:

a) licença para o serviço militar;

b) licença para atividade política;

c) licença para tratar de interesses particulares;

d) licença para desempenho de mandato classista;

e) afastamento para servir em outro órgão ou entidade;

f) afastamento do país para estudo ou missão oficial, por período superior a 30 (trinta) dias;

g) afastamento para exercício de mandato eletivo;

h) afastamento para participar de programa de pós-graduação stricto sensu em instituição de ensino superior no país ou no exterior;

i) afastamento para missão ou estudo no exterior.

§3º As inscrições poderão ser efetivadas na forma prevista no caput, das 8 horas do dia 10 de junho até as 23h59 do dia 18 de junho de 2024.

§4º Na inscrição, deverão constar, no mínimo, as seguintes informações previstas na Portaria PGR nº 315, de 11 de abril de 2019:

I - nome, matrícula, cargo efetivo, lotação e e-mail;

II - conhecimento sobre a temática, conforme disposto no art. 7º da referida Portaria;

III - declaração de ciência da chefia imediata, em virtude do disposto no art. 4º da Portaria PGR/MPF nº 1004/2018;

IV - declaração que o candidato não se insere nas restrições definidas no parágrafo único do art. 11 da citada Portaria.

§5º No ato de inscrição deverá ser atualizado, no sistema Hórus, o currículo do(a) candidato(a) à eleição.

Art. 3º A lista preliminar dos inscritos(as) será publicada no Diário Eletrônico do MPF e na intranet da PR-AL no dia 20 de junho de 2024.

Art. 4º Poderão os interessados impugnar a relação dos inscritos, bem como o resultado da eleição, até as 17 horas do dia subsequente a divulgação dos respectivos resultados, devendo registrar o requerimento de impugnação, devidamente instruído com as provas pertinentes, no sistema Único e movimentar, no referido prazo, para a Divisão de Gestão de Pessoas da PR/AL.

Art. 5º A votação para eleição do representante, dentre os inscritos habilitados, para compor a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, ocorrerá por meio eletrônico.

§ 1º. A votação é facultativa e será realizada das 8 horas do dia 26 de junho até as 23h59 do dia 02 de julho.

§ 2º. A apuração do desempate será promovida pela DIGEP/PRAL, responsável pela condução do processo eleitoral, e os critérios de desempate estão previstos no Art. 7º da Portaria PGR/MPF nº 315, de 11 de abril de 2019:

I - conhecimento sobre a temática da política instituída pela Portaria PGR/MPF nº 1004/2018, com critérios mínimos discriminados abaixo:

- a) elaboração de trabalho acadêmico, equivalente a 2 (dois) pontos;
 - b) participação em grupos de trabalho ou correlatos, equivalente a 1 (um) ponto.
- II - composição da Comissão, observado o disposto no art. 3º da referida Portaria;
- III - maior tempo de serviço no MPU;
- IV - maior idade.

Art. 6º Ao final da votação, o resultado preliminar será publicado no Diário Eletrônico do MPF e na intranet da PR-AL, com ampla divulgação.

Art. 7º O resultado final será publicado no Diário Eletrônico do MPF e na intranet do MPF/AL no dia 4 de julho de 2024.

Art. 8º Será eleito(a) o(a) servidor(a) que obtiver a maioria de votos, observados os critérios de desempate.

Art. 9º Caso não haja inscrição de servidores(as) para eleição, ficará a cargo da Procuradora-Chefe a indicação de representante para compor a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação do MPF/AL.

Art. 10. Os prazos dispostos neste edital poderão sofrer alterações conforme necessidade da administração, considerando o estabelecido na Portaria PGR nº 315, de 11 de abril de 2019.

Art.11. Os casos omissos e dúvidas serão submetidos à análise e deliberação da Procuradora-Chefe.

RAQUEL DE MELO
Procuradora da República
Procuradora-Chefe Substituta da PR/AL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA PR/AP Nº 188, DE 6 DE JUNHO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 996/2023, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357/2015, e com fulcro na Portaria PR/AP nº 173, de 15 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 18 de outubro de 2021, Seção 2, página 55,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ALEX CAETANO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 5862, da Função de Confiança de Substituto Chefe da Seção de Atendimento, Relacionamento e Telecomunicações (FC-2), vinculada à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

JOÃO PEDRO BECKER SANTOS
Procurador-Chefe

PORTARIA PR/AP Nº 189, DE 6 DE JUNHO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 996/2023, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357/2015, e, ainda, em atenção à Lei nº 13.024/2014, ao Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, à Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, à Portaria PR/AP nº 172/2016, à Portaria PGR/MPF nº 462/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República ALOÍZIO BRASIL BIGUELINI para responder, em caráter de substituição integral, no período de 17 a 28 de junho de 2024, pelo 2º Ofício da PR/AP que encontra-se temporariamente vago.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e aos gabinetes dos membros citados no artigo 1º desta portaria. Publique-se.

JOAO PEDRO BECKER SANTOS
Procurador-Chefe

PORTARIA PR/AP Nº 190, DE 6 DE JUNHO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 996/2023, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357/2015, e, ainda, em atenção à Lei nº 13.024/2014, ao Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, à Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, à Portaria PR/AP nº 172/2016, à Portaria PGR/MPF nº 462/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República MILTON TIAGO ARAUJO DE SOUZA JUNIOR, para responder, em caráter de substituição integral, no período de 10 a 21 de junho de 2024, pelo 6º Ofício da PR/AP que encontra-se temporariamente vago.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e aos gabinetes dos membros citados no artigo 1º desta portaria. Publique-se.

JOAO PEDRO BECKER SANTOS
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 185, DE 6 DE JUNHO DE 2024.

A PROCURADORA-CHEFE ADJUNTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso da competência prevista no art. 33, inc. VI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015 e tendo em vista o que consta no expediente PRM-FSA-BA-00007123/2024, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor LOURIVALDO LIMA CHAGAS, Técnico do MPU/Administração, matrícula 32039, do encargo de substituto eventual da função de confiança de subcoordenador, código FC-2, da Subcoordenadoria Jurídica da PRM de Feira de Santana.

Art. 2º Designar o servidor KLEIRISTON SILVA SANTOS SOBRINHO, Técnico do MPU/Administração, matrícula 33153, para exercer o encargo de substituto eventual da função de confiança de Subcoordenador, código FC-2, da Subcoordenadoria Jurídica da PRM de Feira de Santana, em vaga decorrente da dispensa de LOURIVALDO LIMA CHAGAS, matrícula 32039.

VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA VICENTE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS Nº 2, DE 6 DE JUNHO DE 2024.

PROPONENTE: RICARDO MENDES SOARES	
CARGO PROPONENTE: TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	
SUPRIDO: GIVALDO GUERREIRO ARAÚJO	
MATRICULA SUPRIDO: 2554	
JUSTIFICATIVA	
PARA CONTRATAÇÕES EM CARÁTER EXCEPCIONAL QUE POR SUA NATUREZA E URGÊNCIA NÃO PODEM SER CONTRATADAS POR MEIO DE PROCESSO NORMAL DE LICITAÇÃO OU DISPENSA.	
FUNDAMENTOS LEGAIS	
Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Portaria Normativa MF nº 1.344/2023, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR 358/1998, Portaria MPF/SG/Nº 421/93, Lei nº 14.133/2021.	
NATUREZA DESPESA	
VALOR SOLICITADO	
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
33.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00
PROCESSO :1.16.000.001566/2024-19	
DATA DA CONCESSÃO : 06/06/2024	
PERÍODO DE APLICAÇÃO : 10/06/2024 a 05/09/2024	
PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS :06/09/2024 a 01/10/2024	
Autorizo a concessão de Suprimento de Fundos acima descrita, na função crédito para geração de fatura e saque, no Cartão de Pagamento do Governo Federal-GPGF. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.	

Brasília, 07/06/2024

ISRAEL PEREIRA COELHO
Secretário Estadual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA PR/GO Nº 137, DE 6 DE JUNHO DE 2024.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, com fundamento no art. 56, XXVIII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33, XXVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, no uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, combinada com a Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, considerando o disposto na Portarias PR/GO nº 138, de 03 de outubro de 2014, o concurso SISAM nº 1690/2024, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República do Ministério Público Federal para atuar em substituição, com acumulação de cargos, no período e cargo a seguir indicado, na modalidade remota:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Ana Carolina Oliveira Tannus Diniz	1141	PR-GO – 9º Ofício	Licença-prêmio por tempo de serviço	12/6/2024 a 14/6/2024	Felipe Bretanha Souza	743	PR-RS – 5º Ofício

Art. 2º Conceda-se acesso para o Procurador designado ao respectivo gabinete do escritório substituído, durante o período de acumulação e nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Art. 3º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Dê-se ciência aos Procuradores designados nesta portaria, via e-mail e Sistema Único.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

PORTARIA Nº 139, DE 6 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41, XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, considerando o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, alinhada à Portaria PGR/MPF nº 3, de 11 de fevereiro de 2022 – o Planejamento Estratégico do MPF, período de 2022/2027, observadas demais normas do MPU que regem a matéria, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 3º da Portaria nº 130/2024, para incluir o servidor DIEGO DE MORAIS BORGES, matrícula nº 24.685, como integrante do Grupo de Trabalho para elaboração do "Manual de Rotinas dos Processos de Aquisição de Bens e Contratações de Serviços na Procuradoria da República em Goiás".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

GINA LOBRIGIDA MENDES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE 5 DE MAIO DE 2024.

No uso da atribuição conferida pelo art. 33, inciso XIX do Regimento Interno Administrativo do MPF, delegada pela Portaria PRMA nº 61, de 02 de junho de 2015, da Procuradora-Chefe da PRMA, consoante o disposto no § 3º do art. 33 do mesmo Regimento Interno, aprovado pela PORTARIA Nº 382, DE 5 DE MAIO DE 2015, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o PGEA nº 1.19.000.000625/2024-20, com a EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ nº 06.272.793/0001-84: fatura nº 81012597, com vencimento em 28/04/2024, no valor de R\$ 3.050,81 e fatura nº 084009593, com vencimento em 28/05/2024, no valor de R\$ 3.830,86, para atendimento da Procuradoria da República no Município de Bacabal/MA.

FLÁVIO ROBERTO MARTINS DE MATOS
Secretário Estadual

PORTARIA Nº 37, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

Designa equipe de planejamento para compra/aquisição de rádios comunicadores, tipo walk talk, para a sede da PR/MA e PRM's de Caxias e Imperatriz.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF 382 de 5.5.20215, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão de planejamento para compra/aquisição de rádios comunicadores, tipo walk talk, para a sede da PR/MA e PRM's de Caxias e Imperatriz.

Art. 2º Designar os servidores do quadro de pessoal do Ministério Público Federal para composição e atuação na comissão:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Elcio Pereira Cutrim	6041	SECGC
Eliana Fernandes Arraes	30482	SECGC
Ronald Richard Froes Araújo	5109	SESOT

Art. 3º Equipe de Planejamento da Contratação poderá solicitar auxílio de servidores de outras unidades setoriais no desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO ROBERTO MARTINS DE MATOS
Secretário Estadual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA PR/MT Nº 237, DE 6 DE JUNHO DE 2024.

Designa Procurador da República para atuar em substituição em Ofício na PRM/Sinop, nos termos da na Portaria nº 222, de 31 de julho de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, considerando o disposto na Lei nº13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº01/2014 e na Portaria nº 222 de 31/07/2023, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº 996 de 24 de novembro 2023, resolve:

Art. 1º - Designar Procurador da República para atuar em substituição, conforme especificado no anexo I;

Art. 2º Dê-se ciência à COJUD e ao Setor Jurídico da PRM/Sinop e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

Publique-se, inclusive na intranet da PR/MT.

ANEXO I
IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO E DO SUBSTITUTO

Nome	Mat.	Ofício	Motivo	Período de Substituição	Nome	Mat.	Ofício
Nathália Geraldo Di Santo	1648	1º Ofício PRM-Sinop	designação para atuar como membro auxiliar do PGR	18 a 30/06/2024	Thereza Luiza Fontenelli Costa Maia	1569	14º Ofício
Nathália Geraldo Di Santo	1648	1º Ofício PRM-Sinop	designação para atuar como membro auxiliar do PGR	1º a 15/07/2024	Guilherme Fernandes Ferreira Tavares	1558	2º Ofício PRM-Barra do Garças

RICARDO PAEL ARDENGHI
Procurador da República
Procurador Chefe do MPF/MT

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA PR/MS Nº 105, DE 4 DE JUNHO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no artigo 33, IX, da Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JÉSSICA DE AQUINO ALVES FERREIRA, matrícula nº 30222, FÚLVIO NÓBREGA DE SOUZA, matrícula nº 12612, e MÁRIO MATIAS DA COSTA, matrícula nº 24066, para, no prazo de 60 (sessenta) dias e sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados no Procedimento de Gestão Administrativo - PGEA nº 1.21.000.000943/2024-32, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES

EDITAL Nº 1/CGP/PRMS, DE 6 DE JUNHO DE 2024.

RECRUTAMENTO INTERNO PARA SELEÇÃO DE TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE PARA ATUAÇÃO NA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL com a coordenação da COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP PR/MS, torna pública a realização de recrutamento interno para seleção de Técnico(a) do MPU/Segurança Institucional e Transporte para atuação na Procuradoria da República no Município de Corumbá/MS, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de recrutamento interno será regido por este Edital e coordenado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP – PR/MS).

1.2 O recrutamento interno de que trata este Edital, compreenderá as seguintes fases:

1.2.1 Análise curricular e Entrevista, classificatórias.

1.3 Conforme a ordem de classificação dos recrutados, será selecionado um servidor para atuação na Procuradoria da República no Município de Corumbá/MS.

2. DAS VAGAS

Lotação	Procuradoria da República no Município de Corumbá/MS
Cargo	Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte
Nº de vagas	01 (uma) vaga
Horário/Regime de trabalho	Vespertino / Presencial
CC/FC	Não haverá disponibilização de função de confiança ou cargo em comissão para o servidor selecionado neste processo seletivo.
Atribuições /Responsabilidades:	Aquelas dispostas no Anexo I da Portaria PGR/MPU nº 83, de 16 de setembro de 2019.
Conhecimentos específicos (formação, cursos ou certificações):	Não exigidos.
Observações:	De acordo com a Portaria PGR/MPU nº 633, de 10 de dezembro de 2010, e suas alterações, os servidores lotados na PRM/CRA/MS fazem jus ao adicional de atividade penosa.

3. DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições serão realizadas no período de 10/06/2024 a 12/06/2024.

3.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição, em anexo, além de acessar o aplicativo “Banco de Talentos”, disponível no “Sistema Hórus”, atualizar o currículo se necessário, clicar no botão “gerar curriculum”. O arquivo gerado, acompanhado da ficha de inscrição deverão ser enviados para o e-mail: prms-cgp@mpf.mp.br

4. DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO

4.1 As fases do processo seletivo e seu caráter estão descritos conforme o quadro abaixo:

ETAPA	PONTUAÇÃO	CARÁTER
Análise Curricular	-	CLASSIFICATÓRIA
Entrevista	-	CLASSIFICATÓRIA

4.2 A análise curricular será realizada pela CGP- PR/MS no dia 14.06.2024.

4.3 A entrevista será realizada pelo Procurador-Chefe da PR/MS, ou pela Vice-Procuradora-Chefe, com os três primeiros classificados. Tais candidatos serão informados do dia e do horário da entrevista por mensagem eletrônica, na data provável de 17.06.2024.

4.3.1 O candidato deverá acessar o seu e-mail institucional para verificar o horário de entrevista;

4.3.2 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do horário de realização da entrevista e comparecimento no horário determinado.

4.4 O resultado final do processo de recrutamento será informado na data provável de 24.06.2024.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O recrutamento do candidato gera apenas a expectativa de direito.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Chefe.

LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES

Procurador-Chefe

Procuradoria da Republica em Mato Grosso do Sul

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO
Dados do Candidato
Nome:
E-mail funcional:

Matrícula:
Cargo Efetivo:
Órgão de Origem:
Unidade de lotação:
Telefone:
Declaro que estou ciente e de acordo com as disposições constantes no Edital nº 01/2024 CGP – PR/MS Recrutamento Interno.
Local:
Data: ____/____/2024.
Assinatura do servidor (a):

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 6 DE JUNHO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

DETERMINA:

Alocar as seguintes servidoras da PRM/Juiz de Fora:

I- NIVEA MARIA CAMPOS, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, matrícula 14882, no Gabinete do Procurador da PRM/Juiz de Fora Dr. Francisco de Paula Vitor Santos Pereira, a partir do dia 04/06/2024;

II- NERIA LUCIA TOSTES, ocupante do cargo de Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula 3841, na Subcoordenadoria Administrativa da PRM/Juiz de Fora a partir do dia 04/06/2024.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 6 DE JUNHO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

DETERMINA:

Alocar os servidores ocupantes do cargo de Técnico do MPU/Administração:

I- Tiago Silva Ribeiro, matrícula 33478, no Núcleo de Registro e Acompanhamento Funcional da PR/MG, a partir do dia 3 de junho de 2024;

II- Stephanie Ferreira Ramos, matrícula 33462, no Gabinete do Procurador da República Dr. Fernando Tulio da Silva, a partir do dia 4 de junho de 2024.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE PENALIDADES

O Secretário Estadual da Procuradoria da República na Paraíba, no uso das atribuições legais, com fundamento nos termos do art. 41, inciso VIII, do Regimento Interno do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 382/2015), torna público que foi aplicada à empresa CONTATO SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELLI, inscrita sob CNPJ nº 04.768.594/0001-36, a aplicação da penalidade prevista na Cláusula Décima Terceira – Das Penalidades, alínea a, do Contrato MPF/PB Nº 5/2022, consistente em advertência formal, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarrete prejuízo significativo para a Administração, não interfira diretamente na execução do objeto e não comprometa prazos e/ou serviços, sendo assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de recurso administrativo ao Procurador-Chefe da PR/PB, encaminhando para o endereço eletrônico através do sistema de Peticionamento do MPF: <https://apps.mpf.mp.br/spe/login>, e-mail: PRPB-secgc@mpf.mp.br, telefone: (83) 3044-6211/6306. A penalidade é resultado da apuração de descumprimento contratual do Contrato MPF/PB Nº 01/2019, decorrente do Pregão Eletrônico MPF/PB Nº 02/2019, mediante o processo Administrativo nº 1.24.000.000501/2024-84 da PR/PB. ASSINA: João Monteiro de Lima Netto, Secretário Estadual da PR/PB. Data de assinatura: 23.05.2024.

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS DE 5 DE JUNHO DE 2024.

SUPRIDO: GRACE GALVAO RIBEIRO – CPF: 759.447.584-49 JUSTIFICATIVA: Concessão do suprimento de fundos nº 09/2024 para atender às despesas eventuais (Material de Consumo) de pequeno vulto e pronto pagamento, e que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, dentro dos limites estabelecidos em norma. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo. VALOR CONCEDIDO: R\$ 170,00 PROCESSO: 1. 24.000.000629/2024-48 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 06/06/2024 a 03/09/2024. AUTORIZO a concessão de Suprimento de Fundos acima descrita, na função saque crédito, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF. Fica o suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulamentam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas. ORDENADOR DE DESPESAS: João Monteiro de Lima Netto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA PR/PI Nº 53, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidores para fiscalização do 1º Processo Seletivo Público para contratação de estagiários no âmbito do MPF/PI - exercício 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 56, da Portaria PGR nº 357, de 5 maio de 2015 (Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais de salas das provas do 1º Processo Seletivo Público, do exercício 2024 (Cecope/01/2024), para a contratação e formação de cadastro de reserva de estagiários de nível superior (graduação) nas áreas de Direito e Engenharia Civil, e pós-graduação em Direito, para lotação na Procuradoria da República no Piauí e suas unidades vinculadas, conforme a seguir:

I – TERESINA:

- a) AGNALDO ARAÚJO SOARES, matrícula nº 3962;
- b) ANA LUCIANA AZEVEDO DE VASCONCELOS, matrícula nº 21658;
- c) AUDYANA MARIA CARVALHO LOPES, matrícula nº 26955
- d) ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO JÚNIOR, matrícula nº 11452;
- e) CARLOS DAVID BARROS MACHADO, matrícula nº 29562
- f) CESAR AUGUSTO MESQUITA QUEIROZ, matrícula nº 7685;
- g) ELIZANGELA CAVALCANTI DE OLIVEIRA S. ARAUJO, matrícula nº 3285;
- h) PHILLIP EMANUEL CARVALHO, matrícula nº 24723;
- i) LEIDIVAN NASCIMENTO NUNES, matrícula nº 32801;
- j) LORENNIA MILHOMEM DE SOUSA, matrícula nº 28887;
- k) MARCOS EVANDRO SOARES VIANA, matrícula nº 17679;
- l) MARINA CORDEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 24281;
- m) MARIO DARCY DOS SANTOS FONTENELLE DE ARAÚJO, matrícula nº 9699;
- n) MARTINHO RODRIGUES DA SILVA FILHO, matrícula nº 4120;
- o) THIAGO MENDES CORDEIRO, matrícula nº 2157;
- p) UBALDO TORRES DE MELO COELHO, matrícula nº 27939;
- q) VERALUCIA FERNANDES LIMA CARDOSO, matrícula nº 4104;
- r) VERBENA SOARES MARTINS SANTIAGO, matrícula nº 10084;
- s) WESLEY SOUSA FERREIRA, matrícula nº 11398;

II – CORRENTE:

- a) BIANCA CALASANS SILVA PIMENTEL FRANCO, matrícula nº 29065;

III – FLORIANO:

- a) ALEXANDRE FERREIRA COELHO, matrícula nº 30916;

IV – PARNAÍBA:

- b) FRANCISCO DANIEL ARAÚJO DA CRUZ, matrícula nº 27702;

Art. 2º Os servidores relacionados ficam designados para atuação na fiscalização de salas das provas do 1º Processo Seletivo Público, do exercício 2024 (Cecope/01/2024), conforme previsto no EDITAL Nº 01/CECOPE/01/2024/PRPI, que terão a duração de 5h (das 8h às 13h), no dia 09 de junho de 2024, devendo comparecer no horário das 6h30min nos seus locais de provas respectivos para a organização dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCO AURÉLIO ADÃO
Procurador-Chefe da PR/PI

EXTRATO DE ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.

Em 07 de junho de 2024, CONCEDO Suprimento de Fundos nº 14/2024, no valor de e R\$ 500,00 na natureza de despesa 33.90.30 (consumo) e de R\$ 500,00 na natureza de despesa 33.90.39 (serviços), PI MBASIC, PGEA nº 1.27.002.000022/2024-36, em favor de Alexandre Ferreira Coêlho, CPF 021.677.813-18, para aplicação no período de 10/06/2024 a 06/09/2024, e prestação de contas no intervalo de 07/09/2024 a 27/09/2024, na função de crédito/saque para geração de fatura, no CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL, destinado a pagamento de despesas para realização de compras e serviços de pequeno valor e de pronto pagamento, eventuais e excepcionais, na sede da PRM/FLORIANO. SIGNATÁRIO: LEONARDO BRAGA SILVEIRA. CARGO: SECRETÁRIO ESTADUAL DA PR/PI. Fundamento legal: Lei nº 4.320/64, Portaria PGR nº 382 de 05/05/2015 e Portaria MF nº 95/2002.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA PRRJ Nº 449, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

Designa a Procuradora da República JOANA BARREIRO BATISTA para realizar os plantões em casos de custódia junto à 1ª Vara Federal Criminal da Capital, no período de 10 a 14 de junho de 2024, conforme disposto na Portaria PRRJ Nº 648/2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais; considerando a Portaria PRRJ Nº 648/2021, de 31 de agosto de 2021, que regulamenta os plantões em casos de custódia realizados por membros da PR-RJ e PRM-Niterói, junto à Central de Audiências de Custódia da Seção Judiciária Federal do Estado do Rio de Janeiro, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República JOANA BARREIRO BATISTA para realizar os plantões em casos de custódia junto à 1ª Vara Federal Criminal da Capital, no período de 10 a 14 de junho de 2024.

Art. 2º Dê-se ciência à procuradora designada, à 1ª Vara Federal Criminal da Capital, à 1ª Vara Federal de São Gonçalo e à 1ª Vara Federal de Nova Iguaçu.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 450, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

Designa o Procurador da República SERGIO GARDENGHI SUIAMA para atuar em substituição no 20º ofício da PR-RJ no período de 10 a 14 de junho de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PRRJ Nº 983/2014, e considerando que o Procurador da República JAIME MITROPOULOS (20º ofício/Meio Ambiente) usufruirá férias no período de 10 a 14 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República SERGIO GARDENGHI SUIAMA (22º ofício/Meio Ambiente) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República JAIME MITROPOULOS (20º ofício/Meio Ambiente) no período de 10 a 14 de junho de 2024.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 62, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

Designa composição da Subcomissão Permanente de Gestão do Patrimônio Documental da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte – SUB-GPAD/PR-RN e dá outras providências.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria PGR/MPF Nº 265, de 9 de maio de 2011, que “delega competência ao Presidente da Comissão Permanente de Gestão do Patrimônio Documental do Ministério Público Federal para praticar os atos de deliberação e validação referente ao processo de análise e seleção de documentação produzida e acumulada, visando a estabelecer prazos de guarda e destinação final do acervo de documentos arquivísticos do Ministério Público Federal”; considerando os termos da Portaria SG/MPF nº 568, de 6 de maio de 2011, que “estabelece diretrizes para formação das subcomissões permanentes de gestão do patrimônio documental e dá outras providências”; considerando as disposições da Instrução Normativa SG/MPF Nº 01, de 1º de fevereiro de 2013, que “estabelece normas e procedimentos para avaliação e destinação de documentos e processos do Ministério Público Federal”; resolve:

Art. 1º Designar os integrantes a seguir relacionados para constituírem a Subcomissão Permanente de Gestão do Patrimônio Documental da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte – SUB-GPAD/PR-RN

a) Representante do Gabinete do Chefe da Unidade Gestora

Brena Alessandra Saraiva Padilha

b) Representante da Coordenadoria Jurídica e de Documentação:

Marcelo Vasconcelos de Góis

c) Representante da Coordenadoria de Administração:

Rodrigo Akira Yamashita

d) Representantes da área responsável pela guarda da documentação:

Wagner Gurgel de Araujo Sena

Janine Maranhão

Art. 2º A SUB-GPAD/PR-RN tem a finalidade de orientar a realização do processo de seleção, classificação, avaliação e destinação dos documentos de arquivo produzidos em seu âmbito de atuação, nos termos das disposições da Instrução Normativa SG/MPF Nº 01, de 1º de fevereiro de 2013.

§ 1º Os representantes referidos nas alíneas terão, entre suas responsabilidades, que propiciar conhecimento sobre a tipologia documental, as rotinas e os procedimentos documentais no âmbito de suas áreas de atuação na Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte, incluindo as PRMs.

Art. 3º Designar o servidor, Marcelo Vasconcelos de Góis, para exercer as funções de Presidente da Subcomissão.

§ 1º O Presidente da Subcomissão poderá convidar outros servidores como colaboradores eventuais, em nível de assessoramento, para propiciarem conhecimento sobre as especificidades de suas áreas de atuação.

§ 2º O Presidente da Subcomissão será substituída em suas faltas pela servidora Janine Maranhão.

Art. 4º Designar os titulares dos cargos de Coordenadores das PRM's do Estado do Grande do Norte para atuarem conjuntamente com a Subcomissão na realização do processo de análise, seleção, classificação, avaliação e destinação dos documentos produzidos e recebidos pelas Procuradorias da República nos Municípios que Coordenam.

Art. 5º São atribuições da SUB-GPAD/PR-RN:

I – Cooperar com a Comissão Permanente de Gestão do Patrimônio Documental do Ministério Público Federal – GPAD nos estudos e coleta de dados necessários à elaboração de instrumentos arquivísticos de gestão documental do MPF, bem como propiciar subsídios para sua revisão e atualização;

II – Disseminar, em sua área de atuação, as diretrizes e normas estabelecidas pela GPAD, planejando e coordenando sua implantação, e acompanhando sua efetiva aplicação;

III – Conduzir o procedimento de avaliação e destinação dos documentos arquivísticos, em sua área de atuação, coordenando a identificação e seleção da documentação destinada à eliminação ou à guarda permanente;

IV – Observar e cumprir as normas estabelecidas pela GPAD para operacionalização ou procedimentos de eliminação dos documentos de arquivo;

V – Realizar e apresentar à GPAD estudos e diagnósticos sobre os acervos arquivísticos localizados na área de sua competência;

VI – Orientar o processo de classificação e arquivamento dos documentos produzidos e recebidos pela Unidade Gestora;

VII – Fomentar e promover, em sua área de atuação, ações para o treinamento e atualização dos usuários na utilização dos instrumentos arquivísticos de gestão documental do MPF;

VIII – Apresentar propostas de alterações no “Plano de Classificação” e na “Tabela de Temporalidade e Destinação”, quando identificadas necessidades;

Art. 6º A SUB-GPAD/PR-RN ficará vinculada à Chefia desta Unidade, que validará as ações e deliberações finais, comunicando os procedimentos à GPAD, para integrarem relatório de atividades e contribuírem para o alinhamento de ações em nível nacional.

Art. 7º Dê-se ciência à Comissão Permanente de Gestão do Patrimônio Documental do Ministério Público Federal – GPAD, aos integrantes da subcomissão Permanente de Gestão do Patrimônio Documental da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte – SUB-GPAD/PR-RN e aos Coordenadores das PRM's.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 9º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JÚNIOR
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA PR/RS Nº 246, DE 4 DE JUNHO DE 2024.

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e conforme Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023, publicada no DOU - Seção II de 28/11/2023, resolve:

1. Dispensar o servidor RODRIGO MOREIRA NETO, Técnico do MPU/Administração, matrícula 32300, do encargo de substituto da função de confiança de Chefe do Setor Administrativo, código FC-1, da Procuradoria da República no Município de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

RETIFICAÇÃO Nº 32, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

Na PORTARIA 1215/2023 - PR-RS-00106807/2023, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 22/12/2023, Página 24, onde se lia no ANEXO I: "PRM URUGUAIANA, PERÍODO 01/01/2024 - 30/09/2024, COORDENADOR AMANDA GUALTIERI VARELA", leia-se: "PRM URUGUAIANA, PERÍODO 01/01/2024 - 31/05/2024, COORDENADOR AMANDA GUALTIERI VARELA", e onde se lia no ANEXO I: "PRM URUGUAIANA, PERÍODO 01/10/2024 - 31/12/2024, COORDENADOR JOSÉ LEONARDO LUSSANI DA SILVA", leia-se: "PRM URUGUAIANA, PERÍODO 01/06/2024 - 31/12/2024, COORDENADOR JOSÉ LEONARDO LUSSANI DA SILVA".

FELIPE DA SILVA MÜLLER
Procurador-Chefe da PR/RS

RETIFICAÇÃO Nº 33, DE 6 DE JUNHO DE 2024.

Na PORTARIA 240/2024 - PR-RS-00043797/2024, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 04/06/2024, Página 59, onde se lia: "das 19h de 7 de junho, às 11h de 10 de junho, PRM Santa Cruz do Sul, PR MARCELO AUGUSTO MEZACASA", leia-se: "das 19h de 7 de junho, às 11h de 10 de junho, PR/RS Porto Alegre, PR CLÁUDIO TERRE DO AMARAL"; e

onde se lia: "das 19h de 10 de junho, às 11h de 14 de junho, PRM Santa Cruz do Sul, PR MARCELO AUGUSTO MEZACASA", leia-se: "das 19h de 10 de junho, às 11h de 12 de junho, PRM Santa Cruz do Sul, PR MARCELO AUGUSTO MEZACASA e das 19h de 12 de junho, às 11h de 14 de junho PR CARLOS AUGUSTO TONIOLO GOEBEL".

FELIPE DA SILVA MÜLLER
Procurador-Chefe da PR/RS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA

RETIFICAÇÃO DE 6 DE JUNHO DE 2024.

Na retificação da PORTARIA nº 42/2024, de 12 de abril de 2024, publicada no DMPF-e nº 69/2024 – ADMINISTRATIVO, pg. 22, de 15 de abril de 2024:

Onde se lê:

ANEXO II

ESCALA DE PLANTÃO - INTERIOR		
PERÍODO	MEMBRO	UNIDADE
21/06/2024 a 28/06/2024	Raphael Luis Pereira Beviláqua	PR-RO
28/06/2024 a 05/07/2024	Thiago Fernandes de Figueiredo Carvalho	PRM-JPR

Leia-se:

ANEXO II

ESCALA DE PLANTÃO - INTERIOR		
PERÍODO	MEMBRO	UNIDADE
21/06/2024 a 28/06/2024	Thiago Fernandes de Figueiredo Carvalho	PRM-JPR
28/06/2024 a 05/07/2024	Raphael Luis Pereira Beviláqua	PR-RO

DANIELA LOPES DE FARIA
Procuradora-Chefe

RETIFICAÇÃO DE 6 DE JUNHO DE 2024.

Na retificação da PORTARIA nº 42/2024, de 12 de abril de 2024, publicada no DMPF-e nº 69/2024 – ADMINISTRATIVO, pg. 22, de 15 de abril de 2024:

Onde se lê:

ANEXO II

ESCALA DE PLANTÃO - INTERIOR		
PERÍODO	MEMBRO	UNIDADE
24/05/2024 a 31/05/2024	Leonardo Trevizani Caberlon	PR-RO

Leia-se:

ANEXO II

ESCALA DE PLANTÃO - INTERIOR		
PERÍODO	MEMBRO	UNIDADE
24/05/2024 a 26/05/2024	Bruno Rodrigues Chaves	PR-RO
27/05/2024 a 31/05/2024	Ivanna Pessoa Moura Costa	PR-RO

DANIELA LOPES DE FARIA
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

EDITAL PSE PR-RR Nº 14, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

Divulga o gabarito definitivo e a relação de notas na prova objetiva dos candidatos do 1º Processo Seletivo Público de Estagiários do ano de 2024 da Procuradoria da República em Roraima e consigna o prazo para interposição de recursos.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria

PGR/MPF nº 141, de 23 de fevereiro de 2024, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações, bem como no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações e, tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, considerando o Edital nº 27/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o gabarito definitivo da prova objetiva referente ao 1º Processo Seletivo de 2024 para Estagiários de nível superior nas graduações de Comunicação Social, Direito e Engenharia Civil (ANEXO I), da Procuradoria da República no Estado de Roraima, realizada em 26/05/2024.

Art. 2º Tornar pública a relação das notas na prova objetiva (ANEXO II).

Art. 3º Consignar o prazo de 1 (um) dia útil (06/06/2024) após a publicação deste Edital, para interposição de recursos em face do resultado das provas objetivas os quais deverão ser redigidos no formulário anexo (ANEXO III) e encaminhados ao SEST – Setor de Estágio desta Procuradoria da República, através do e-mail prrr-sest@mpf.mp.br, das 8h às 15h.

MATEUS CAVALCANTI AMADO

ANEXO I

GABARITO DEFINITIVO

COMUNICAÇÃO SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	E	B	C	D	A	C	E	B	E

DIREITO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	A	D	C	anulada	B	C	D	E	A

ENGENHARIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	E	B	C	D	A	E	A	C	anulada

ANEXO II

DIREITO

ORD.	NOME	INSC	PNE	MINORIAS	NOTA DA PROVA Mínimo 5 pontos	RESULTADO
1	AGNALDO GEBER ASSIS DOS SANTOS	157	N	Não	3	Eliminado
2	AIRTON PEREIRA DE MELO HOLANDA	173	N	Não	1	Eliminado
3	ALDINE MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA DOS ANJOS	97	N	Não	---	Ausente
4	ÁLEX WILLYAN NERE SILVA	185	N	Não	3	Eliminado
5	ALEXANDRE AUGUSTO SANTOS MARQUES	58	N	Não	5	CLASSIFICADO
6	ALEXANDRE GARCIA REIS	174	N	Não	3	Eliminado
7	AMANDA COSTA DE SAMPAIO	155	N	Não	4	Eliminada
8	ANA CAROLINE BOTELHO	50	N	Não	3	Eliminada
9	ANA CLARA BRITO ALVES	2	N	Não	---	Ausente
10	ANA KAREN DA SILVA SOARES	166	N	Outras minorias étnicas	---	Ausente
11	ANDRÉ LUCAS EMÍDIO DE LIMA	152	N	Não	3	Eliminado
12	ANNA CLARA PINHEIRO SILVA	72	N	Não	---	Ausente

13	ANNA LORRAINE ALVES RODRIGUES	98	N	Não	---	Ausente
14	ANNA VERÓNICA DE CARVALHO MONTESANTI	145	N	Não	---	Ausente
15	ANTORELY FERNANDA PIRES RAMIRES	133	N	Não	4	Eliminado
16	ARTHUR CORDEIRO ROCHA DE ARAÚJO	31	N	Não	1	Eliminado
17	BEATRIZ DA SILVA DE CARVALHO	10	N	Não	4	Eliminada
18	BRENDA PESSOA DA SILVA	37	N	Não	3	Eliminada
19	BRUNA ALMEIDA DA SILVA	85	N	Candidatos negros	5	CLASSIFICADA
20	CHRISTINE KÉSIA DOS SANTOS TIMÓTEO	140	N	Não	---	Ausente
21	DAMARIS RODRIGUES DA SILVA	101	N	Não	3	Eliminada
22	DANDARA VITÓRIA SANTOS FERREIRA	176	N	Candidatos negros	2	Eliminada
23	DERICK GABRIELL MOTA BRITO	39	N	Candidatos negros	---	Ausente
24	DIONES DA SILVA BEZERRA	44	N	Não	---	Ausente
25	EDIANE SILVA ARAÚJO	170	N	Não	---	Ausente
26	EDUARDA RAUANY RODRIGUES VIEIRA	80	N	Não	---	Ausente
27	ELISON DE SOUZA LIMA	47	N	Não	---	Ausente
28	ERICKA MARIANA PENZE DO VALLE OLIVEIRA	154	N	Não	---	Ausente
29	FLÁVIA SANTIAGO DE SOUSA	103	N	Não	---	Ausente
30	GABRIEL CLEBER MORAES BATISTA	54	N	Não	---	Ausente
31	GABRIEL MATHEUS DA SILVA MORAES	71	N	Não	---	Ausente
32	GABRIEL VITOR FIGUEIRA ALVES	57	N	Não	2	Eliminado
33	GEORGE VICTOR SIQUEIRA COSTA	63	N	Não	---	Ausente
34	GEOVA NASCIMENTO CASTRO	16	N	Não	5	CLASSIFICADA
35	GUILHERME FREITAS DE SOUZA	113	N	Não	---	Ausente
36	IAGO DI ASSIS DE ALMEIDA GARCIA	181	N	Não	---	Ausente
37	IGOR PONTES MOTA	17	N	Não	---	Ausente
38	ISABELA LIMA SANTIAGO	56	N	Não	4	
39	ISABELLE THAIS SANTOS VIEIRA	159	N	Não	---	Ausente
40	ITALO SOBRAL SAGRADIM	65	N	Não	---	Ausente
41	JANDISON MARCOS DE MELO OLIVERA	99	N	Não	1	Eliminado
42	JÉSSICA CHAVES FERREIRA	144	N	Candidatos negros	---	Ausente
43	JOÃO PEDRO DAMASCENO DOS SANTOS	178	N	Não	---	Ausente
44	JOÃO PEDRO FONSECA DOS SANTOS	110	N	Não	2	Eliminado
45	JOSIAS BRASIL RODRIGUES	139	N	Não	2	Eliminado
46	KAIANE SOUSA DE ALMEIDA	82	N	Não	6	CLASSIFICADA
47	KAREM STEFFANY DOS SANTOS CIRQUEIRA	129	N	Não	---	Ausente
48	KAYLLANE NUNES NOGUEIRA	191	N	Não	3	Eliminada
49	LARISSA LUNA BRITO VILENA	122	N	Não	---	Ausente
50	LAUREN NASCIMENTO SOUSA	106	N	Não	---	Ausente
51	LETICIA APARECIDA PEREIRA FERNANDES	137	N	Não	3	Eliminada
52	LÍLIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	193	N	Não	3	Eliminada

53	LORRAYNE VICTORIA MOTA BRASCHE	77	S	Não	---	Ausente
54	LUCAS THIAGO DE MEDEIROS PORTELA	90	N	Candidatos negros	6	CLASSIFICADA
55	LUCÉLIA MIRANDA MEDEIROS	89	N	Não	---	Ausente
56	LUIZ CARIMAN SALAZAR JÚNIOR	55	N	Candidatos negros	2	Eliminado
57	MAÍRA SANTOS DE OLIVEIRA	169	N	Não	2	Eliminado
58	MARIA CAROLINA PEREIRA BELMONT	146	N	Não	---	Ausente
59	MARIA EDUARDA DANTAS FERNANDES	48	N	Não	3	Eliminada
60	MARIA EDUARDA DE FREITAS CHAVES	30	N	Não	---	Ausente
61	MARIA EDUARDA DE PAULA SIMON GUIMARÃES	53	N	Não	2	Eliminada
62	MARIA EDUARDA FERREIRA DA SILVA	24	N	Não	2	Eliminada
63	MARIA FERNANDA MOREIRA DE OLIVEIRA	69	N	Não	---	Ausente
64	MARIA ISABELA DE SOUZA MORAES	67	N	Não	---	Ausente
65	MARIA LUIZA BORGES BOTELHO	126	N	Não	---	Ausente
66	MARIA VITÓRIA OLIVEIRA DA COSTA	142	N	Não	---	Ausente
67	MYRLLANE BRENNY PINHO DAS NEVES	130	N	Não	2	Eliminada
68	NARELEN ARAÚJO DE LIMA	161	N	Não	3	Eliminada
69	NIKAEL PEREIRA	141	N	Não	---	Ausente
70	RAFAELA ALVES E SILVA PRÉCOMA	26	N	Não	---	Ausente
71	RAFAELA SILVA SALUSTIANO BARROS	96	N	Candidatos negros	3	Eliminada
72	RIAN EVARISTO DA SILVA	12	N	Não	---	Ausente
73	ROBSON DA SILVA GATO	119	N	Não	5	CLASSIFICADO
74	ROGERIO ARAUJO FRAULOB	149	N	Candidatos negros	---	Ausente
75	SAMILY LEITE RIBEIRO	171	N	Não	---	Ausente
76	SOFIA LARA DE AZEVEDO CATTANEO	95	N	Não	4	Eliminada
77	STEPHANY IMBIRIBA PINHO	128	N	Não	---	Ausente
78	TALINE DE OLIVEIRA BESING	87	N	Candidatos negros	3	Eliminada
79	THAMIRIS STHEFANY TÔRRES DINIZ	118	N	Não	---	Ausente
80	THAMYRESS BIANNCA MOREIRA MELO	11	N	Não	2	Eliminada
81	THAYLA MIRANDA DA SILVA	70	N	Não	---	Ausente
82	TIELLEN MELO BARBOSA	184	N	Candidatos negros	1	Eliminada
83	VICTOR EMANUEL BAÍA MOTA	179	N	Não	4	Eliminado
84	VIVIAN HILLEANA SILVA MOURA	25	N	Não	---	Ausente
85	WESLEY DA SILVA MEDEIROS	81	S	Pessoa com deficiência	---	Ausente
86	YASMIN PEREIRA REBOUÇAS	64	N	Não	3	Eliminada

ENGENHARIA CIVIL

ORD.	NOME	INSCR	PNE	MINORIAS	NOTA DA PROVA Mínimo 5 pontos	RESULTADO
1	BRUNA KAYLANE LIMA	115	N	Não	---	Ausente
2	CAUÃ VIANA PEREIRA	79	N	Não	5	CLASSIFICADO


3	DIOGO BRIGLIA ALVES	78	N	Não	3	Eliminado
4	FABRICIO HERRERA FERREYRA	68	N	Não	4	Eliminado
5	GABRIEL RODRIGUES DA SILVA	21	N	Não	3	Eliminado
6	GUSTAVO JUAN DOS SANTOS LOPES	192	N	Não	---	Ausente
7	IAN XAVIER FERREIRA BRIGLIA	27	N	Não	3	Eliminado
8	IASMINE VICTÓRIA MENEZES SAMPAIO	28	N	Não	3	Eliminada
9	LUCAS OTAVIO BEZERRA DA SILVA	49	N	Não	5	CLASSIFICADO
10	MATEUS SOUZA DA SILVA	156	N	Candidatos negros	3	Eliminado
11	MAYCON VINICIUS LUZ COSTA	151	N	Não	---	Ausente
12	RYAN HARÃ SARMENTO SOUSA	19	N	Não	---	Ausente
13	THAYSE ALVES DA COSTA	83	N	Não	---	Ausente
14	VÍCTOR EMANUEL ARAÚJO ROCHA	108	N	Não	---	Ausente
15	YASMIM GABRIELA GRYMUZA WOJAHN PEREIRA	158	N	Não	---	Ausente
16	YURI LUNA BRIGLIA	15	N	Não	4	Eliminado

COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO

ORD.	NOME	INSCR	PNE	MINORIAS	NOTA DA PROVA Mínimo 5 pontos	RESULTADO
1	ALINE KADIJA DA COSTA BEZERRA	168	N	Não	---	Ausente
2	CAROLAYNE PIÁ DOMINGOS DA SILVA	73	N	Outras minorias étnicas	---	Ausente
3	KARINA MARTINS DA SILVA	109	N	Não	---	Ausente
4	MELL MAXIMIANA OLIVEIRA DA SILVA	165	N	Candidatos negros	8	CLASSIFICADA

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	FORMULÁRIO PARA RECURSO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR		
Observações:		
1. Os recursos deverão ser entregues via e-mail (prrr-sest@mpf.mp.br), no dia 06/06/2024.		
Curso de graduação:	Nº da questão recorrida:	
Fundamentação do Recurso:		
Fonte(s) que embasam a argumentação do candidato:		
Data: ____/____/2024.		

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA PR/SC Nº 352, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

Referência: PGEA nº 1.33.000.000586/2024-91.

O Secretário Estadual da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 339, de 7.8.2014;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis de Licitações e Contratos e legislação correlata;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 21 a 32 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25.5.2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Equipe de Planejamento da Contratação (ETP), do PGEA em referência, a ser composta pelos servidores:

I - MARCOS KIMURA (Matr. 5508);

II - EVALDO HILDEBRANDO CARDOSO NETO (Matr. 17946); e

III - ADRIANO CECILIO MADEIRA (Matr. 22094).

Parágrafo único. A Equipe de Planejamento da Contratação poderá solicitar auxílio de servidores de outras unidades setoriais no desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade.

Art. 2º O Planejamento da Contratação consistirá nas seguintes etapas:

I - Estudos Preliminares;

II - Gerenciamento de Riscos; e

III - Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAXIMILIANO ELLER
Secretário Estadual

PORTARIA PR/SC Nº 363, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

Referência: PGEA nº 1.33.000.000556/2024-85.

O Secretário Estadual da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 339, de 7.8.2014;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 14.133/2021 e legislação correlata;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 21 a 32 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25.5.2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Equipe de Planejamento da Contratação (ETP), do PGEA em referência, a ser composta pelos servidores:

I - EVALDO HILDEBRANDO CARDOSO NETO (Matr. 17946);

II - FABIO ALBERTO PEREIRA DA CUNHA (Matr. 9834);

III - HELINTON LUIS COSTA (Matr. 6055); e

IV - MARCOS KIMURA (Matr. 5508).

Parágrafo único. A Equipe de Planejamento da Contratação poderá solicitar auxílio de servidores de outras unidades setoriais no desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade.

Art. 2º Os trabalhos consistirão, no mínimo, nas seguintes etapas:

I - Estudos Preliminares;

II - Gerenciamento de Riscos;

III - Termo de Referência; e

IV - Pesquisa de Preços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAXIMILIANO ELLER
Secretário Estadual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 435, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

Dispensar a servidora SIMONE VICENTE DE OLIVEIRA FERNANDES, Matrícula nº 9746, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, do encargo de chefe substituta eventual do Setor Jurídico, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Bragança Paulista.

MARCOS ANGELO GRIMONE

PORTARIA Nº 436, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, em conformidade com a Portaria PGR nº 468/95, de 21 de setembro de 1995, considerando a necessidade de designação de Membro do Ministério Público Federal para atuação, durante o funcionamento do Plantão Judiciário, nos pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, assim como os termos da Portaria nº 1.039/2011, de 04 de julho de 2011, da Portaria nº 1333, de 15 de dezembro de 2015, publicada no Diário eletrônico do Ministério Público Federal, caderno administrativo, de 18 dezembro de 2015, página 81, da Portaria PGR/MPF nº 56, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

I – Alterar a Portaria nº 373, de 15 de maio de 2024, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal, caderno administrativo, de 16 de maio de 2024, página 34, a fim de atualizar o período e a designação de Procuradores da República para atendimento do plantão das seguintes Subseções Judiciárias:

REGIÃO	PERÍODO	SUBSTITUÍDO	SUBSTITUTO
Região 10 (Piracicaba, Americana e Limeira)	10 a 17/06/24	Ricardo Perin Nardi	Camila Ghanous
	24/06 a 01/07/24	Camila Ghanous	Ricardo Perin Nardi

II – Determinar que seja dado conhecimento aos Excelentíssimos Procuradores da República interessados, às Coordenadorias das Procuradorias da República dos Municípios do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, à Coordenadoria Jurídica.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 441, DE 6 DE JUNHO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e nos termos dos artigos 7º e 12, §1º, da Portaria PGR/MPU nº 577, de 16 de novembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores RICARDO MARQUES ASCHE, Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula 7667, MARIA REGINA FERRAZ CASTELO BRANCO, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 23182 e ANA BEATRIZ MACHADO ALVIM DE PRÓSPERO, Técnica do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo, matrícula 25623, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação da Gestão do Desempenho no Estágio Probatório- GEDEP, no âmbito do Ministério Público Federal em São Paulo.

Art. 2º Fica revogada a portaria 394, de 20 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 442, DE 6 DE JUNHO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto nas Portarias SG/PGR nº 357 e nº 382, ambas de 05 de Maio de 2015, e com fulcro na Instrução Normativa MPF/SG Nº 9, de 11 de junho de 2019, que estabelece normas gerais sobre a gestão de bens permanentes no âmbito do Ministério Público Federal,

RESOLVE:

I - Designar para o presente exercício os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão, sob a presidência do primeiro, para proceder o levantamento e o desfazimento de bens móveis da Procuradoria da República no Município de Sorocaba-SP:

1. Marcos Valério Rodrigues, Analista do MPU/Gestão Pública, Matrícula 5622-7;

2. Nelson Watanabe Junior, Técnico do MPU/Administração, Matrícula 26828-3;

3. Alexandre Della Volpe, Técnico do MPU/Administração, Matrícula 16805-0.

II - O Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor Nelson Watanabe Junior.

MARCOS ANGELO GRIMONE

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

EDITAL Nº 19, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DA PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO – PRDC/SP - BIÊNIO 2024-2026

A Comissão Eleitoral, atendendo ao quanto determinado pela PORTARIA PGR nº 588, de 03 de setembro de 2003, torna público o presente Edital de convocação de eleições para Procurador(a) Regional dos Direitos do Cidadão, e adjuntos, cujo mandato vigorará para o biênio 2024/2026.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A Comissão Eleitoral é composta pelos Procuradores da República Michel Francois Drizul Havrenne (Presidente), Guilherme Rocha Gopfert e Michele Diz y Gil Corbi.

1.2 – Compete à Comissão Eleitoral a definição do procedimento eleitoral, observadas as disposições da Portaria PGR nº 588, de 03 de setembro de 2003, incumbindo-lhe, também, resolver os casos omissos, com recurso para o Procurador-Geral da República.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Poderão votar e concorrer à eleição os membros lotados no Estado de São Paulo (PR-SP e PRMs do interior) na data da publicação deste Edital.

2.2 – A inscrição dos candidatos dar-se-á por chapa composta por 2 (dois) a 4 (quatro) membros, sendo 1 (um) titular e de 1 (um) a 3 (três) adjuntos, exigindo-se a apresentação simultânea dos nomes do titular e do(s) respectivo(s) adjunto(s).

2.3 – A inscrição das chapas será efetivada por requerimento encaminhado à Comissão Eleitoral, por meio de ofício ao gabinete do presidente da Comissão Eleitoral ou mensagem eletrônica, com confirmação de recebimento, para o e-mail “PRSP-eleicaoprdc2024@mpf.mp.br”, dentro do prazo estabelecido em cronograma.

3. DO PROCESSO ELEITORAL

3.1 – As chapas inscritas poderão apresentar suas ideias e propostas através da lista local de mensagens eletrônicas de membros da PR-SP, assim como por meio de contatos pessoais ou reuniões, dentro do período fixado no cronograma.

3.2 – Para eventuais reuniões e contatos, os membros da comissão poderão se valer de ferramentas de comunicação que permitam a telepresença.

3.3 – Havendo pluralidade de chapas inscritas, serão consultadas sobre eventual interesse na realização de debate e/ou participação em sessão de perguntas e respostas, a serem operacionalizados por meio de plataforma tecnológica disponível, com oportunidade de interação de membros tanto da capital como do interior.

4. DO PROCEDIMENTO DE VOTAÇÃO

4.1 – O voto será secreto, vedado o exercício do sufrágio por procuração.

4.2 – A votação será eletrônica, por meio de sistema informatizado, gerido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e da Comunicação/PGR, podendo ser acessado por meio de navegadores web instalados em computador com acesso à internet

4.3 – O acesso ao sistema de votação requer certificado digital válido ICP-Brasil ou AC Interna MPF.

4.4 – Previamente à votação, serão encaminhados aos e-mails funcionais dos membros votantes o link para acesso ao sistema, a senha específica para a votação e as demais informações necessárias para a realização do procedimento de votação.

4.5 – No dia da votação, se observados os requisitos constantes dos itens 4.1 a 4.4 mas constatada a impossibilidade de acesso ao sistema de votação, o fato deverá ser imediatamente comunicado à Comissão Eleitoral através do endereço “PRSP-eleicaoprdc2024@mpf.mp.br” para análise e eventual manifestação quanto à possibilidade de registro do voto por e-mail.

5. DA APURAÇÃO

5.1 – Havendo mais de uma chapa concorrente, será considerada vitoriosa aquela que obtiver a maioria dos votos válidos.

5.2 – Em caso de empate, aplicar-se-á o disposto no artigo 202, § 3º, da LC 75/93, em relação ao titular.

5.3 – Realizada a apuração, o resultado será encaminhado imediatamente ao Procurador-Geral da República para designação.

6. DO CRONOGRAMA

Evento	Data/Período
Período de inscrições	11 a 14/06
Divulgação das chapas inscritas	17/06
Período para eventuais impugnações às chapas inscritas	18 a 19/06
Julgamento das impugnações, divulgação final das chapas concorrentes	20/06
Período de divulgação das propostas das chapas inscritas e de eventual realização de debate	21 a 25/06
Orientações para votação e envio das senhas eletrônicas	25/06
Votação	26/06 – das 09 às 19h00
Apuração e divulgação do resultado	26/06 – a partir das 19h00

7. DA PUBLICIDADE

7.1 – O presente Edital será publicado no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico - DMPF-e cientificando-se todos os Procuradores por meio de divulgação através de mensagem eletrônica.

7.2 - No caso de necessidade de alteração do cronograma, a publicidade será operada por meio de mensagem eletrônica enviada a todos os procuradores da República lotados na Unidade.

7.3 - O contato com a Comissão Eleitoral será centralizado por meio do seguinte endereço eletrônico: "PRSP-eleicaoprde2024@mpf.mp.br".

MICHEL FRANCOIS DRIZUL HAVRENNE
Procurador da República
Presidente da Comissão Eleitoral

GUILHERME ROCHA GOPFERT
Procurador da República
Membro da Comissão Eleitoral

MICHELE DIZ Y GIL CORBI
Procuradora da República
Membra da Comissão Eleitoral

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE

EDITAL PR/SE/SEST Nº 7, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

1º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2024 DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR.

O COORDENADOR DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2008, e alterações posteriores, no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010 e alterações posteriores, bem como na Portaria PGR/MPF nº 192, de 30 de março de 2022, e alterações posteriores, e diante do disposto no art. 16, § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, e na Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, resolve :

1. Negar provimento ao recurso interposto pela candidata Maria Eloyisa Santana Reise, Inscrição n. 324, (Questão 1).
2. Divulgar o resultado definitivo das notas subjetivas dos cursos de Administração, Direito, Jornalismo e Secretariado, conforme Anexos I e II. Nesta classificação, não estão computados os critérios de desempate e nem as posições de cotistas.

MARCIO ALBUQUERQUE DE CASTRO
Coordenador de Estágio da PR/SE

ANEXO I

1º PROCESSO SELETIVO DE 2024 PARA ESTAGIÁRIOS DA PR-SE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DAS NOTAS SUBJETIVAS

ADMINISTRAÇÃO

Inscrição	Nome	Sistema de Cotas	Prova Objetiva	Prova Subjetiva	Total Geral	Situação
298	CAMILLE ADRIELLE CRUZ SANTOS		35	40	75	APROVADO
160	EMILAYNE SANTOS OLIVEIRA COSTA		25	45	70	APROVADO
462	MARIA LETÍCIA DIAS DE SOUZA		40	30	70	APROVADO
451	ALEX CAUÃ BORGES ADALBERTO SANTOS RODRIGUES DE CAMPOS		30	35	65	APROVADO
653	DANIEL SANTOS LIRIO	Candidatos Negros	25	35	60	APROVADO
448	ADRIANO ARAGÃO SANTOS		35	25	60	APROVADO
502	GUILHERME RIBEIRO LUDUVICE		30	25	55	APROVADO
283	DANIELLY CRISTINA BISPO SANTOS	Candidatos Negros	25	25	50	APROVADO

434	BÁRBARA REGINA CARDOSO RODRIGUES DA SILVA		25	25	50	APROVADO
455	VINICIUS EDUARDO SANTOS DA SILVA		25	15	40	REPROVADO
323	LAYANE BEATRIZ DE OLIVEIRA GUIMARAES DOS ANJOS BARRETO		25	10	35	REPROVADO
089	NAIARA NASCIMENTO FREIRE		25	0	25	REPROVADO
388	THAYSE GABRIELLY DE CAMPOS MELO SANTOS		25	0	25	REPROVADO

JORNALISMO

Inscrição	Nome	Sistema de Cotas	Prova Objetiva	Prova Subjetiva	Total Geral	Situação
630	YVIS CAVALCANTE PEREIRA		40	44	84	APROVADO
697	LARISSA PRADO MANGUEIRA		30	47	77	APROVADO
196	ANA LARA DIVINA BARBOSA REYES		35	41	76	APROVADO
688	REGINA PATRÍCIA SILVA DO BOMFIM	Candidatos Negros	30	43	73	APROVADO
545	WILYANE BRAGA ALMEIDA SANTOS		35	37	72	APROVADO
631	MARCELO ANTONIO GUIMARÃES SANTOS		40	31	71	APROVADO
347	GABRIEL NASCIMENTO MODESTO		25	33	58	APROVADO

SECRETARIADO

Inscrição	Nome	Sistema de Cotas	Prova Objetiva	Prova Subjetiva	Total Geral	Situação
49	TAÍS MIRELA ARAUJO FREITAS	Candidatos Negros	25	38	63	APROVADO
458	RAYMOM SANTOS DE SANT ANNA		35	25	60	APROVADO
696	JOSEFA EDUARDA RODRIGUES DE SOUZA		25	33	58	APROVADO
611	MARINA SANTANA SILVA		35	12	47	REPROVADO
675	ELIANA ANDRADE DOS SANTOS		30	14	44	REPROVADO
635	WINGRID DIANA SANTOS DE JESUS	Candidatos Negros	30	12	42	REPROVADO
415	EMILI GIOVANNA LIMA E SILVA		30	12	42	REPROVADO
3	VICTORIA SANDY SANTOS BOMFIM	Candidatos Negros	30	8	38	REPROVADO

ANEXO II

1º PROCESSO SELETIVO DE 2024 PARA ESTAGIÁRIOS DA PR-SE

RESULTADO DEFINITIVO DAS NOTAS SUBJETIVAS

DIREITO

Inscrição	Nome	Sistema de Cotas	PCD	Questão 1	Questão 2	Total Geral	Situação
693	GLAUCIA TELES DE SOUSA			47	50	97	APROVADO
8	FRANCIELLY DOS SANTOS BRAZ			44,5	43	87,5	APROVADO
592	LUCAS ALMEIDA DANTAS			46	40	86	APROVADO
130	CRISLAINE MATOS SANTOS			49	35	84	APROVADO
443	GABRIEL DÓRIA DE CARVALHO			25	50	75	APROVADO
88	KAIO FERNANDO RIBEIRO SANTOS			48	25	73	APROVADO
668	LORENA DONALD GUSMÃO			25	45	70	APROVADO
23	SAMARA VITÓRIA PEREIRA SILVA			25	40	65	APROVADO
449	JUSCELINO SOUZA DO NASCIMENTO		S	25	40	65	APROVADO
577	ANSELMO FIGUEIREDO OLIVEIRA FILHO			40	25	65	APROVADO
542	CASSIA LIS MELO DE CERQUEIRA			29	35	64	APROVADO
618	MAYRA GABRIELLY DOS SANTOS BISPO	Candidatos negros		33	30	63	APROVADO
620	LAILA GABRIELA BORGES PEREIRA			20	40	60	APROVADO
699	EVARISTO FABRÍCIO SILVA MELO SANTOS	Candidatos negros		25	35	60	APROVADO
5	LUIZA ALVES CABRAL SILVA			25	35	60	APROVADO
686	JOANA MARIA SOUZA COSTA			35	25	60	APROVADO
504	GEOVANNA ALMEIDA LIMA			24	35	59	APROVADO
22	GABRIELA CUNHA FONSECA			34	25	59	APROVADO
55	GABRIELE NASCIMENTO SANTOS	Candidatos negros		28	30	58	APROVADO
285	VITORIA DE ANDRADE FERREIRA DOS SANTOS			33	25	58	APROVADO
570	KATTERINY OLIVEIRA LIMA			38	20	58	APROVADO
565	ANA PAULA SANTANA NASCIMENTO			26	30	56	APROVADO
72	ADRIAN MARLON LINHARES PIMENTA			26	30	56	APROVADO
685	HELOIZA SANTOS ROCHA			24	30	54	APROVADO
551	PALOMA INGRID VIEIRA DE ALMEIDA	Candidatos negros		18	35	53	APROVADO
684	JOÃO VICTOR FONTES DE SANTANA GARCIA CARVALHO			36	15	51	APROVADO
506	BEATRIZ SOUSA PASSOS SANTANA			25	25	50	APROVADO
525	LUANY DE ASSIS ESTRELA			25	25	50	APROVADO
80	LUCAS ALVES DE GOIS SANTANA			18	30	48	REPROVADO
137	ANA LETÍCIA PINTO DE MENEZES			27	20	47	REPROVADO
324	MARIA ELOYSA SANTANA RE			21	25	46	REPROVADO
662	MARCOS VINÍCIUS DE CARVALHO FEITOSA			16	30	46	REPROVADO
59	MATEUS TEIXEIRA BARBOSA			15	30	45	REPROVADO
236	LIS SANTOS CARVALHO			20	25	45	REPROVADO
623	ALEXIA ALVES OLIVEIRA			10	35	45	REPROVADO
619	BEATRIZ CUNHA BRITO			20	25	45	REPROVADO
621	JOÃO GABRIEL BORGES RODRIGUES			18	25	43	REPROVADO
578	THIAGO SACRAMENTO JACOBINA			22	20	42	REPROVADO

516	TAWAN CARVALHO OLIVEIRA			26	15	41	REPROVADO
639	LOUISE MARIA COSTA DE AZEVEDO			31	10	41	REPROVADO
11	LIETELMA RODRIGUES DOS SANTOS	Candidatos negros		21	20	41	REPROVADO
483	RENATA DANTAS LIMA			30	10	40	REPROVADO
665	ISADORA SOUZA GUIMARÃES MACHADO			20	20	40	REPROVADO
678	JOSÉ VITOR SANTOS			10	30	40	REPROVADO
13	IGOR CRUZ ALBUQUERQUE RESENDE		S	20	20	40	REPROVADO
391	JOÃO VITOR FONSECA PRADO			30	10	40	REPROVADO
299	ANA LUÍSA DE CARVALHO CORREIA			30	10	40	REPROVADO
655	JOÃO GABRIEL DE JESUS SANTOS	Candidatos negros		14	25	39	REPROVADO
609	MARCELO CARVALHO RODRIGUES PRADO			18	20	38	REPROVADO
562	MILENA GUIMARÃES DE ALMEIDA BARRETO			23	15	38	REPROVADO
517	JANIELY ALVES DOS SANTOS			8	30	38	REPROVADO
250	TIAGO DE OLIVEIRA MENDONÇA			32	5	37	REPROVADO
129	MARIANA SILVA NUNES SOBRAL FREITAS			27	10	37	REPROVADO
20	NIVEA RAQUEL FELIZARDA DOS SANTOS	Candidatos negros		21	15	36	REPROVADO
701	KETTYLIN ALVES			26	10	36	REPROVADO
214	ROBERTO LOPES FERREIRA NETO			16	20	36	REPROVADO
575	ÍTALO BARRETO GOMES			26	10	36	REPROVADO
408	MARIA VITÓRIA LOPES PEREIRA			25	10	35	REPROVADO
255	LUCIMARA SOUZA SANTOS BRITO			25	10	35	REPROVADO
581	FEDRO MENEZES PORTUGAL NETO			30	5	35	REPROVADO
460	MAGNA SILVA SANTOS FORTALEZA			8	25	33	REPROVADO
290	GABRIELA DENISE ALVES DE ALBUQUERQUE			26	5	31	REPROVADO
601	EMILE BEATRIZ			16	15	31	REPROVADO
281	LETICIA SOUZA GOIS REIS			20	10	30	REPROVADO
649	MICAEL DOMINGOS CRUZ DE JESUS			0	30	30	REPROVADO
569	PEDRO HENRIQUE MATEUS DA SILVA SANTOS	Candidatos negros		15	15	30	REPROVADO
687	LORENNA DA SILVA SOUZA SALES			10	20	30	REPROVADO

41	JÚLIA FERNANDA FREIRE SANTOS	Candidatos negros		15	15	30	REPROVADO
99	MAYANE SANTOS DE SANTANA MENEZES			18	10	28	REPROVADO
494	JOSÉ RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA			8	20	28	REPROVADO
548	INGRID SABRINA ARAGÃO MACHADO			12	15	27	REPROVADO
266	GABRIEL ARAUJO LIMA			26	0	26	REPROVADO
507	LUCAS VIEIRA MELO			21	5	26	REPROVADO
593	MARIA CLARA GÓIS SANTOS BARRETO			16	10	26	REPROVADO
307	GUSTAVO VICTOR ANUNCIÇÃO LEITE			25	0	25	REPROVADO
634	LAIS VICTORIA DA SILVA ANDRADE	Candidatos negros		10	15	25	REPROVADO
294	JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO			25	0	25	REPROVADO
156	GALVANY PEREIRA SILVA DOS SANTOS	Candidatos negros		23	0	23	REPROVADO
557	GIOVANNA ROMERO FRANÇA			21	0	21	REPROVADO
86	VÍCTOR FARIAS SOBRAL			15	5	20	REPROVADO
523	LUIZ FERNANDO MAIA BUARQUE			15	5	20	REPROVADO
284	LETÍCIA GOMES DOS SANTOS			15	5	20	REPROVADO
94	JOSÉ PEDRO DE GOIS NETO			15	5	20	REPROVADO
600	ANNA ISABEL GARCEZ ALMEIDA			10	10	20	REPROVADO
625	CARLOS GABRIEL NOVAIS DA SILVA			15	5	20	REPROVADO
703	ALAN DAVID DOS SANTOS			15	5	20	REPROVADO
94	JOSÉ PEDRO DE GOIS NETO			15	5	20	REPROVADO
61	GABRIELLE MEDEIROS CARVALHO			10	10	20	REPROVADO
286	IASMIM BATISTA SANTANA	Candidatos negros		20	0	20	REPROVADO
222	CLEIDIANE SANTOS OLIVEIRA LIMA	Candidatos negros		14	5	19	REPROVADO
243	THAYNÁ STÉFANIE BASTOS BARBOSA			8	10	18	REPROVADO
640	RONALDO CALUMBY BARRETTO NETO			8	10	18	REPROVADO
71	JOÃO FRANCISCO MORAES DE ALMEIDA			18	0	18	REPROVADO
207	LARA OLIVEIRA PAIVA			16	0	16	REPROVADO
691	JOSÉ BRENO GOMES DOS SANTOS			16	0	16	REPROVADO
265	JOSÉ JAILSON FERREIRA			15	0	15	REPROVADO

405	HELENA MARIA SILVA LIMA			15	0	15	REPROVADO
78	VICTOR SANTOS MENESES			15	0	15	REPROVADO
637	KHADIJA REBECA MOURA RODRIGUES			10	5	15	REPROVADO
587	RENATA CAMPOS SILVEIRA			10	5	15	REPROVADO
540	MARIA KEVELLY CARDOSO VIEIRA			15	0	15	REPROVADO
277	BRENDA BARBOSA REZENDE			10	5	15	REPROVADO
81	ANTONIO DA SILVA GARCEZ NETO	Candidatos negros		15	0	15	REPROVADO
154	MARCOS PAULO RODRIGUES DA CRUZ CAMPOS		S	15	0	15	REPROVADO
97	LUCAS FILIPE MAIA SANTOS ALVES			15	0	15	REPROVADO
594	JOSÉ NILTON DOS SANTOS JÚNIOR			15	0	15	REPROVADO
466	JÚLIA SILVA RIBEIRO			15	0	15	REPROVADO
67	LARISSA SOUZA SANTOS			10	5	15	REPROVADO
654	RAWET ARAÚJO SALES			12	0	12	REPROVADO
519	DAVI DE JESUS MELO	Candidatos negros		7	5	12	REPROVADO
262	HELIANO SANTOS LIMA OLIVEIRA			10	0	10	REPROVADO
107	SÉRGIO RODRIGO DIAS SANTANA SANTOS			10	0	10	REPROVADO
552	WILLIANE SANTOS NERIS			10	0	10	REPROVADO
513	KETLYN KAROLINE SANTOS DE ALMEIDA			5	5	10	REPROVADO
370	VITÓRIA MYRELE ABREU BATISTA	Candidatos negros		8	0	8	REPROVADO
65	CYNTHIA MONTEIRO SILVEIRA DE AZEVEDO			8	0	8	REPROVADO
524	MELISSA DANTAS DE ALCÂNTARA FERREIRA			8	0	8	REPROVADO
695	CLAUDELENE BOAVENTURA DOS SANTOS			0	0	0	REPROVADO

EDITAL PR/SE/SEST Nº 8, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

O COORDENADOR DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2008, e alterações posteriores, no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010 e alterações posteriores, bem como na Portaria PGR/MPF nº 192, de 30 de março de 2022, e alterações posteriores, e diante do disposto no art. 16, § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, e na Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, resolve :

1 - OBJETIVO

1.1 Confirmar a veracidade e conformidade da autodeclaração dos(as) candidatos(as) que se inscreveram no processo seletivo de estágio da Procuradoria da República em Sergipe, Edital PR/SE/SEST nº 1, de 25 de março de 2024, como pretos/as ou pardos/as com base exclusivamente em critérios fenotípicos.

1.1.1 A ascendência ou colateralidade familiar do(a) candidato(a) não será considerada em nenhuma hipótese para os fins de averiguação da autodeclaração de pessoa negra do(a) candidato(a).

2 - DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

2.1 A Comissão de Heteroidentificação será composta por 5 (cinco) integrantes que tenham formação ou experiência nas temáticas da promoção da igualdade racial e do enfrentamento do racismo, observando-se a diversidade da composição por gênero e cor.

2.2 A Comissão Recursal será composta por 3 (três) integrantes, observando-se as mesmas condições previstas para a comissão originária.

3 - DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS.

3.1 O(A) candidato(a) que se autodeclarou negro(a) será submetido(a) ao procedimento de heteroidentificação, complementar à autodeclaração preenchida para concorrer à reserva de vagas a que se refere o item 3. DA RESERVA DE VAGAS, subitem 3.2, 3.3 e 3.4, do Edital PR/SE/SEST nº 1, de 25 de março de 2024.

3.2 Os(As) candidatos(as) negros(as) que optarem por concorrer às vagas reservadas, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação.

3.3 O(A) candidato(a) deverá verificar a data, local e horário previstos para a realização do procedimento de heteroidentificação, conforme divulgação que será feita na página da Procuradoria da República em Sergipe (<https://www.mpf.mp.br/se/estagie-conosco>).

3.3.1 Não se realizará procedimento de heteroidentificação, em hipótese alguma, fora da data, local e horário predeterminados.

3.4 As entrevistas ocorrerão em formato presencial, na sede da Procuradoria da República em Sergipe, no endereço Rua José Carvalho Pinto, nº 280, Edifício Aracaju Boulevard, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP:49026-150.

3.4.1 O(A) candidato(a) será chamado(a) individualmente, em sessão específica, com horário previamente definido para a realização do procedimento de heteroidentificação à sua autodeclaração e seguirá as instruções da Comissão de Heteroidentificação ou Comissão Recursal sobre o processo de entrevista.

3.4.2 Durante o procedimento de heteroidentificação, será vedado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagem ou de artifícios tecnológicos que impeçam, dificultem ou alterem a observação e o registro de suas características fenotípicas.

3.4.2.1 A Comissão poderá solicitar a retirada de acessórios que porventura estejam dificultando a heteroidentificação.

3.4.3 O(A) candidato(a) deverá obrigatoriamente comparecer munido(a) de documento de identidade oficial com foto, para fins de identificação.

3.4.4 O procedimento de heteroidentificação será gravado em áudio e vídeo para fins de arquivamento, bem como para disponibilização ao(à) interessado(a), quando solicitado, e para uso na análise de eventuais recursos interpostos pelo(a) candidato(a).

3.4.5 Ao(À) candidato(a) será permitida a presença de acompanhante ou profissional de apoio (como intérprete, por exemplo), mediante comunicação, em tempo hábil, à Procuradoria da República em Sergipe pelo endereço eletrônico prse-concursoestagio@mpf.mp.br.

3.5 Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros certames.

3.6 O parecer da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal, pelo deferimento ou indeferimento deve ser proferido pela maioria simples de seus membros.

3.6.1 O teor do parecer será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.

3.6.2 As deliberações da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal terão validade apenas para a seleção pública para a qual foi designada, não sendo pertinente a outras finalidades.

3.6.3 A deliberação pela Comissão de Heteroidentificação e pela Comissão Recursal ocorrerá imediatamente após o término da entrevista.

3.6.4 No momento da deliberação pela Comissão de Heteroidentificação ou pela Comissão Recursal, o(a) candidato(a) e seu(sua) acompanhante, quando for o caso, não poderão permanecer no local da sessão.

3.7 Na hipótese de constatação de declaração falsa, ou se imbuído de má-fé, poderá o(a) candidato(a) ser eliminado(a) da seleção e, se houver sido contratado(a), ficará sujeito(a) à anulação de sua contratação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3.7.1 O(A) candidato(a) cuja autodeclaração como negro(a) ou pardo(a) não seja reconhecida pela Comissão de Heteroidentificação, agindo de boa-fé, concorrerá às vagas destinadas para ampla concorrência e será excluído(a) da lista de vagas reservadas, mesmo procedimento adotado para o(a) candidato(a) que não comparecer perante a banca na data e horário agendado para o procedimento de heteroidentificação, ou que recusar a gravação do procedimento.

3.8 O enquadramento ou não do(a) candidato(a) na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

4 - DO CRONOGRAMA

4.1 As datas apresentadas poderão ser revistas a qualquer momento pela coordenação do processo seletivo, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento das atualizações do processo seletivo na página da Procuradoria da República em Sergipe (<https://www.mpf.mp.br/se/estagie-conosco>).

FASE	DATA
Convocação dos candidatos cotistas para entrevista de confirmação da autodeclaração	07/06/2024
Entrevistas da Banca de Heteroidentificação (a partir das 10h)	11/06/2024
Divulgação do resultado preliminar e início do prazo para interposição de recursos da avaliação da autodeclaração dos candidatos cotistas	12/06/2024
Final do prazo para interposição de recurso	13/06/2024
Resultado do(s) recurso(s) da avaliação da autodeclaração dos candidatos cotistas	14/06/2024

Publicação do resultado final	14/06/2024
-------------------------------	------------

5 - DO RESULTADO PROVISÓRIO, DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL

5.1 O resultado provisório do procedimento de heteroidentificação será publicado no sítio eletrônico da Procuradoria da República em Sergipe (<https://www.mpf.mp.br/se/estagie-conosco>). Nele constarão os dados de identificação do(a) candidato(a), a conclusão do parecer da Comissão de Heteroidentificação a respeito da confirmação da autodeclaração e as condições para exercício do direito de recurso pelos interessados.

5.2 Caberá recurso da decisão da Comissão Ordinária de Heteroidentificação no prazo de 1 (um) dia útil contado a partir da publicação do resultado provisório, mediante apresentação do Anexo I.

5.2.1 O recurso deverá ser encaminhado à Comissão Recursal por meio de mensagem eletrônica no endereço prse-concursoestagio@mpf.mp.br, sob o título "RECURSO COMISSÃO HETEROIDENTIFICAÇÃO - CANDIDATO (inserir nome e número de inscrição)".

5.3 A análise de recursos será feita por Comissão Recursal, composta por 3 (três) integrantes, distintos(as) dos membros da Comissão de Heteroidentificação.

5.4 À Comissão Recursal reserva-se o direito de convocar o(a) candidato(a) para uma nova entrevista pessoal.

5.5 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros.

5.6 Das decisões da Comissão Recursal não caberá recurso.

5.7 O edital de resultado final no procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico da Procuradoria da República em Sergipe (<https://www.mpf.mp.br/se/estagie-conosco>).

6 - A CONVOCAÇÃO

6.1 Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para entrevista presencial na sede da Procuradoria da República em Sergipe, pela Comissão de Heteroidentificação, no dia 11/06/2024, nos horários aqui estabelecidos:

ADMINISTRAÇÃO		
Inscrição	Nome	Horário
653	DANIEL SANTOS LIRIO	10h
283	DANIELLY CRISTINA BISPO SANTOS	

DIREITO		
Inscrição	Nome	Horário
618	MAYRA GABRIELLY DOS SANTOS BISPO	10h
699	EVARISTO FABRÍCIO SILVA MELO SANTOS	
55	GABRIELE NASCIMENTO SANTOS	
551	PALOMA INGRID VIEIRA DE ALMEIDA	

JORNALISMO		
Inscrição	Nome	Horário
688	REGINA PATRÍCIA SILVA DO BOMFIM	10h30min

SECRETARIADO		
Inscrição	Nome	Horário
49	TAÍS MIRELA ARAUJO FREITAS	10h30min

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As dúvidas acerca do processo de heteroidentificação previsto neste Edital devem ser direcionadas ao Setor de Estágio da Procuradoria da República em Sergipe (endereço eletrônico prse-concursoestagio@mpf.mp.br).

MÁRCIO ALBUQUERQUE DE CASTRO
Coordenador de Estágio da PR/SE

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA RECURSO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	
RECURSO DE DECISÃO DA COMISSÃO ORDINÁRIA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	
NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NÚMERO DA INSCRIÇÃO
Fundamentação do Recurso:	

Análise da Banca Examinadora:

Tendo em vista a análise acima:

() Defiro o recurso () Indefero o recurso

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 55, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

Institui a Comissão de Avaliação, Classificação e Desfazimento de Bens inservíveis da Procuradoria da República no Estado do Tocantins.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto nas Portarias SG/PGR nº 357 e nº 382, ambas de 5 de Maio de 2015, considerando a Instrução Normativa MPF/SG Nº 9, de 11 de junho de 2019, que estabelece normas gerais sobre a gestão de bens permanentes no âmbito do Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1º Designar no presente exercício, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão com a finalidade de proceder o levantamento e o desfazimento de bens móveis e de tecnologia da informação e comunicação da Procuradoria da República no Estado do Tocantins:

I - Ruberval Teixeira Reis, matrícula nº 3679;

II - Walkíria Ozório Corrêa, matrícula nº 33325;

III - Cleber Alves Carvalho, matrícula nº 24184; e

IV - Frank Ferreira Martins, matrícula nº 27500.

Art. 2º O Presidente da Comissão, em seus impedimentos e afastamentos eventuais, será substituído pela servidora Walkíria Ozório Corrêa, matrícula nº 33325.

Art. 3º A Comissão deverá fazer a avaliação e a classificação dos materiais e bens patrimoniais da PR/TO, conforme o art. 3º do Decreto nº 9.373/2018 e, ao final, produzir relatório circunstanciado.

Art. 4º A Comissão disporá de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento do Procedimento de Gestão Administrativa, para apresentar relatório final conclusivo e demais providências a seu encargo.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO LOTUFO MANZANO

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 106/2024
Divulgação: sexta-feira, 7 de junho de 2024 - Publicação: segunda-feira, 10 de junho de 2024**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5916
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

Responsáveis:

**Olga Guimarães Vieira
Coordenadora de Tratamento, Editoração e Publicação**

**Guilherme Rafael Alves Vargas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**